

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Silvia Ferreira De Camargo Leite

EM BUSCA DA INDIVIDUAÇÃO FEMININA:
Uma Proposta Interventiva Baseada Na Psicologia-Analítica E Arteterapia
Para Mulheres Que Foram Vítimas De Violência Doméstica

TAUBATÉ-SP
2023

Sistema Integrado de Bibliotecas - SIBi
Grupo Especial de Tratamento da Informação – GETI
Universidade de Taubaté – UNITAU

L533e Leite, Sílvia Ferreira de Camargo
Em busca da individuação feminina : uma proposta interventiva baseada na psicologia-analítica e arteterapia para mulheres que foram vítimas de violência doméstica / Sílvia Ferreira de Camargo Leite. – 2023.
59 f.

Monografia (graduação) – Universidade de Taubaté,
Departamento de Psicologia, 2023.
Orientação: Profa. Ma. Talitha Vieira Gonçalves Batista,
Departamento de Psicologia.

1. Arteterapia. 2. Violência doméstica. 3. Psicologia analítica. I. Universidade de Taubaté. Departamento de Psicologia. Curso de Psicologia. II. Título.

CDD – 150.195

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Silvia Ferreira De Camargo Leite

EM BUSCA DA INDIVIDUAÇÃO FEMININA:
Uma Proposta Interventiva Baseada Na Psicologia-Analítica E
Arteterapia Para Mulheres Que Foram Vítimas De Violência
Doméstica

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
para obtenção do Grau acadêmico pelo Curso
de Psicologia do Departamento de Psicologia
da Universidade de Taubaté.
Orientador: Prof. Talitha Vieira Gonçalves Batista

TAUBATÉ-SP
2023

SILVIA FERREIRA DE CAMARGO LEITE

EM BUSCA DA INDIVIDUAÇÃO FEMININA:

Uma Proposta Interventiva Baseada Na Psicologia-Analítica E Arteterapia Para
Mulheres Que Foram Vítimas De Violência Doméstica

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
para obtenção do Grau acadêmico pelo Curso
de Psicologia do Departamento de Psicologia
da Universidade de Taubaté.
Orientador: Prof. Talitha Vieira Gonçalves Batista

Data: _____

Resultado: _____

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. _____ Universidade de Taubaté

Assinatura _____

Prof. Dr. _____ Universidade _____

Assinatura _____

Dedicatória

Dedico este trabalho a todas as mulheres de minha família,
em específico minha mãe, Barbara.

AGRADECIMENTOS

A Prof. Talitha Vieira Gonçalves, pela habilidade com que orientou este trabalho.
A Universidade de Taubaté (UNITAU) e o Departamento de Psicologia, que favoreceu minha formação, crescimento pessoal e conseqüentemente a construção deste trabalho.

Epígrafe

"Sozinha andei sob a névoa que cobria o cume de Sainte-Victoire, e percorri a cordilheira do Pilon de Roi, avançando contra um forte vento que atirou minha boina vale abaixo.

Sozinha novamente, perdi-me numa ravina montanhosa na cadeia do Luberon.

Esses momentos, com todo o seu calor, ternura e fúria, pertencem a mim e a ninguém mais."

- Simone de Beauvoir

RESUMO

O Brasil bateu recorde de feminicídios no primeiro semestre de 2022. De acordo com os dados publicados pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 699 casos foram registrados entre janeiro e junho, o que representa uma média de quatro mulheres mortas por dia. Com o número de violência e feminicídio aumentando, torna-se necessário a exploração de novos métodos interventivos que auxiliem no processo de desvinculação destas mulheres do agressor. Dentre as diferentes possíveis intervenções está o método de arteterapia com auxílio da abordagem analítica de Carl G. Jung. Para tanto, este trabalho visa compreender os benefícios da arteterapia para mulheres vítimas de violência doméstica. Foi utilizado um estudo conceitual, no qual, a partir da análise conceitual realizada considerou-se a possibilidade de reestruturar o mundo psíquico destas mulheres e impulsionar sua individuação através do método de arteterapia, tendo em vista que ao concretizar e simbolizar a dor interna por meio da arte consiga-se auxiliar seu processo de ressignificação da dor, construindo uma noção realista de seu eu em relação ao mundo, aumentando assim, sua autoestima, autonomia e capacidades. Por fim, devido à ausência de trabalhos que correlacionem a arteterapia analítica com casos de mulheres que foram vítimas de violência doméstica, este estudo elabora através de uma análise conceitual a possibilidade interventiva deste. Enfatizando assim, a compreensão da necessidade de executar esta proposta em casos reais para que assim se possa ter conhecimento sobre as capacidades deste método na transformação individual destas mulheres. Compreendendo que esta proposta interventiva necessitaria de apoio psicológico, psiquiátrico, jurídico e entre outros para essas mulheres, isso porque cada caso tem seu caráter subjetivo.

Palavras-chave: Arteterapia; Violência Doméstica; Psicologia Analítica.

ABSTRACT

Brazil set a record for femicides in the first half of 2022. According to data published by the Brazilian Public Security Forum, 699 cases were recorded between January and June, which represents an average of four women killed every day. With the number of cases of violence and femicide on the rise, it is necessary to explore new methods of intervention to help these women disengage from their aggressors. Among the different possible interventions is the art therapy method with the help of Carl G. Jung's analytical approach. To this end, this study aims to understand the benefits of art therapy for women who are victims of domestic violence. A conceptual study was used, in which, based on the conceptual analysis carried out, we considered the possibility of restructuring the psychic world of these women and boosting their individuation through the art therapy method, bearing in mind that by concretizing and symbolizing internal pain through art, it is possible to help their process of resignifying pain, building a realistic notion of their self in relation to the world, thus increasing their self-esteem, autonomy and abilities. Finally, due to the lack of studies correlating analytical art therapy with cases of women who have been victims of domestic violence, this study elaborates on its interventional possibilities through a conceptual analysis. This emphasizes the need to carry out this proposal in real cases so that we can learn about this method's ability to transform these women individually. Understanding that this intervention proposal would require psychological, psychiatric, legal and other support for these women, because each case has its own subjective nature.

Keywords: Art therapy; Domestic violence; Analytical Psychology.

Sumário

1 INTRODUÇÃO	10
1.1 PROBLEMA	12
1.2 OBJETIVOS	12
1.2.1 Objetivo Geral	12
1.2.2 Objetivos específicos	13
1.3 DELIMITAÇÃO DO ESTUDO	13
1.4 RELEVÂNCIA DO ESTUDO	13
1.5 ORGANIZAÇÃO DO ESTUDO	14
2 REVISÃO DA LITERATURA	16
2.1 Violência Contra a Mulher	16
2.1.2 Contextualização Histórica	16
2.2 Os Tipos de Violência Contra a Mulher Previstos na Lei nº 11.340/2006	22
2.2.1 Violência Física Contra a Mulher	22
2.2.2 Violência Psicológica Contra a Mulher	24
2.2.3 Violência Sexual Contra Mulher	25
2.2.4 Violência Patrimonial Contra a Mulher	25
2.2.5 Violência Moral contra a Mulher	26
2.3 Onde Pode Ocorrer a Violência Contra a Mulher?	27
2.3.1 Violência Doméstica Contra Mulher	28
2.3.2 Consequências Da Violência Doméstica Contra a Mulher	29
2.4 A Teoria Analítica de Carl G. Jung	30
2.5 Arteterapia: Contextualização Histórica	39
2.5.1 Técnica Em Arteterapia Analítica	42
3 MÉTODO	44
4 RESULTADO E DISCUSSÃO	46
4.1 O Processo de Individuação e a Mulher em Sofrimento	46
4.2 Arteterapia Na Perspectiva Analítica	50
4.3 Os Benefícios da Arteterapia Para Mulheres que Sofreram Violência Doméstica	51
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	55
REFERÊNCIAS	57

1 INTRODUÇÃO

A maneira como a sociedade contemporânea concebe o feminino é fruto de um processo sociocultural. Exemplo disso foram as denominadas “bruxas”, mulheres em sua grande maioria, que foram perseguidas e queimadas pela igreja católica, por possuírem conhecimentos técnicos e gerais tais ou talvez maiores que os homens de sua sociedade. Além de que as mulheres com frequência são o grande alvo na demonstração de submissão frente a sociedade machista. Saffioti e Almeida (1995) afirmam que o estupro em serie, visando a reprodução forçada de seres humanos, demonstra a todos os povos do planeta que a violação sexual de mulheres foi, e ainda é, utilizada como estratégia de guerra. Sendo que é perceptível por meio de dados histórico que em todas as guerras, o estupro transforma-se em uma arma para vilipendiar o inimigo (SAFFIOTI; ALMEIDA, 1995). Usadas como “moedas de troca”, tais como objetos sem valor. Descritas muitas vezes como seres irracionais que são movidas por emoções que tem a função de gerar descendentes para seus respectivos companheiros. Ser mulher muitas vezes no passar da história significou ser um indivíduo amável e maternal que não possui capacidade cognitiva o suficiente para opor-se ao seu destino.

Apesar da evolução humana, ainda é possível perceber as cicatrizes históricas quanto o ser mulher e seu envolvimento na sociedade patriarcal. Pode-se perceber isso através de análise de dados aos quais relatam a presença de mulheres que sofreram/sofrem violência e de feminicídios em larga escala. Sendo que a violência masculina contra a mulher manifesta-se em todas as sociedades falocêntricas (SAFFIOTI; ALMEIDA, 1995).Torna-se assim, necessário classificar o que é violência sendo esta um conceito que trata-se da violência como ruptura de qualquer forma de integridade da vítima, sendo integridade física, integridade psíquica, integridade sexual, integridade moral (SAFFIOTI, 2015). A violência contra a mulher desconhece quaisquer fronteiras de classes social, cultura, de grau de desenvolvimento econômico, podendo assim ocorrer tanto em espaços públicos como em privados, além de poder ocorrer em qualquer etapa da vida das mulheres, sendo exercido por parte de estranhos ou parentes/conhecidos, especialmente destes últimos (SAFFIOTI; ALMEIDA, 1995).

Sabendo disso, percebe-se que o gênero pode ser o primeiro modo de dar significado às relações de poder (SCOTT, 1990, p. 14 apud SAFFIOTI; ALMEIDA, 1995). Sendo que a cultura oferece limites, segundo Saffioti e Almeida (1995),

perceptíveis sobretudo pelo discurso hegemônico e a repressão sob distintas formas. A partir dessa perspectiva, ao mesmo tempo em que o gênero é constitutivo das relações sociais, a violência é constitutiva da ordem falocêntrica (SAFFIOTI; ALMEIDA, 1995). Tendo em vista isso, Saffioti e Almeida (1995) afirmam que o gênero informado pela desigualdade social, pela hierarquização e até pela lógica da complementaridade traz incrustada a violência. Isto significa que as normas sociais que regulam a convivência de homens e mulheres, de brancos e negros e de ricos e pobres conter violência, auxiliando assim, para compreender a afirmação de que a violência de gênero é estrutural (SAFFIOTI; ALMEIDA, 1995). Desta forma, em relação à violência ocorrida entre gêneros, a falocracia coloca a problemática na mulher adulta que é considerada capaz de consentir. Sendo que segundo Saffioti e Almeida (1995) são os homens, nesta ordem social androcêntrica, que impõem limites da atuação das mulheres, tendo em vista que até as relações mulher-mulher são normatizadas pela falocracia.

A mulher que vivenciou violência doméstica tende a ter dificuldades quanto à estruturação de sua individuação, prejudicando assim seu desenvolvimento emancipatório. Isso porque as sequelas nas vítimas de violência doméstica são consideráveis, de acordo com Saffioti e Almeida (1995) os efeitos são devastadores, provocando uma cisão no eu e instalando a impotência no espaço familiar e no espaço social, às vezes em oposição. Segundo Ribeiro e Coutinho (2011 apud FONSECA; RIBEIRO; LEAL, 2012), a vivência da violência doméstica contra mulheres diminui drasticamente a qualidade de vida das vítimas, atingindo negativamente sua saúde física, psicológica e social. Ocorre uma retirada destas mulheres do social, fazendo com que as mesmas se isolem cada vez mais e perdem gradativamente sua rede de apoio, tornando-se vulneráveis e com poucas estratégias de enfrentamento (FONSECA; RIBEIRO; LEAL, 2012). Com isso, este trabalho focou e baseou-se nos métodos da vertente psicológica analítica de Carl Gustav Jung. Sendo este ex-discípulo de Freud, Jung foi um psiquiatra e psicoterapeuta suíço, fundador da psicologia analítica e que trouxe termos importantes como individuação, sombra e inconsciente coletivo. A partir de seus métodos, tornou-se viável este trabalho buscando através da psicologia analítica compreender a individuação destas mulheres abaladas após uma ato de violência e vivência com agressores. Isso porque de acordo com Silveira (1968) aqueles que não se diferenciam permanecem obscuramente envolvidos numa trama de projeções, tende-se assim a confundir-se, fundindo-se com outros e deste modo são levados a agir em desacordo consigo, com o plano básico inato de seu próprio ser. Desta forma, visou-se neste trabalho aliar a análise

psicológica analítica a arteterapia como possibilidade de método interventivo. Reconhecendo que a Arteterapia chegou ao Brasil por intermédio da psiquiatra Nise da Silveira, sendo a mesma pioneira nesta área com abordagem da Psicologia Junguiana. Segundo Philippini (1998), a arteterapia é considerada um processo terapêutico que ocorre a partir da utilização de diversas modalidades expressivas. A arte se caracteriza por ser uma produção simbólica que se expressa em diferentes possibilidades plásticas com diversas formas, cores e volumes. Com isso, as ações realizadas pela Arteterapia incentivam a consciência da criatividade ao ampliar a capacidade de conhecimento sobre o mundo e ao proporcionar o desenvolvimento emocional e social (FERREIRA; BONOMI, 2010 apud PEREIRA, 2018). Através disso, este trabalho de graduação focou em elaborar como proposta interventiva o método analítico vinculado a arteterapia como possibilidade de ressignificação da dor e desenvolvimento de individuação em mulheres vítimas de violência doméstica.

1.1 PROBLEMA

Em 2021, ocorreram um total de 1.319 feminicídios no país, recuo de 2,4% no número de vítimas registradas em relação ao ano anterior. Com o número de violência e feminicídio aumentando, torna-se necessário a exploração de novos métodos interventivos para auxiliar no processo de cura e libertação de mulheres que sofrem nas mãos dos parceiros e familiares. Para tal, este estudo tem como enfoque a aplicação do método de arteterapia como enfrentamento nos casos de violência à mulher. Busca-se assim compreender quais os benefícios da arteterapia na perspectiva analítica para mulheres que foram vítimas de violência doméstica?

1.2 OBJETIVOS

1.2.1 Objetivo Geral

Compreender quais são os benefícios da arteterapia na perspectiva analítica para mulheres vítimas de violência doméstica.

1.2.2 Objetivos específicos

- Abordar sobre a violência contra mulher;
- Analisar a Teoria Psicológica Analítica;
- Analisar a Arteterapia.

1.3 DELIMITAÇÃO DO ESTUDO

Este trabalho tem por foco promover uma proposta baseada na psicologia analítica com foco na arteterapia como possível intervenção para mulheres vítimas de violência doméstica. Através de embasamento bibliográfico de artigos científicos e livros.

1.4 RELEVÂNCIA DO ESTUDO

Em 2021, ocorreram um total de 1.319 feminicídios no país, recuo de 2,4% no número de vítimas registradas em relação ao ano anterior. Com isso, são 1,4 mil mulheres mortas apenas pelo fato de serem mulheres (uma a cada 6 horas, em média). Sendo este número o maior registrado no Brasil desde que a lei de feminicídio entrou em vigor, em 2015. Destacando-se que durante o início da proliferação do vírus SARS-CoV-2/Covid-19 que causou a pandemia, foi exposto que o número de violência doméstica contra mulheres aumentou significativamente, isso porque, segundo o Fórum de Segurança Pública em 2020 comparou que neste ano os casos de feminicídio cresceram 22,2% entre março e abril, cresceram 37,6% as chamadas para o nº 190 para situações de violência doméstica em abril, período em que todos os estados já adotaram medidas de isolamento social. Tendo em vista estes dados estatísticos, torna-se importante ampliar conceitos sobre métodos interventivos em casos de mulheres que foram vítimas violência doméstica, para além do auxílio jurídico, terapêutico, psiquiátrico e entre outros. Diante disso, devido à escassez de conteúdos referentes à técnica de arteterapia analítica com mulheres que foram vítimas de violência doméstica, este estudo tem a oportunidade de promover através de uma análise conceitual avanços teóricos e de ampliação do conhecimento sobre esse fenômeno. Sendo algo de pouco conhecimento, este trabalho de graduação tem por possibilidade promover aprofundamento teórico sobre a arteterapia analítica e a

valorização da mesma como técnica interventiva, em específico para mulheres que foram vítimas de violência doméstica. Este trabalho traz, assim, um aprofundamento teórico quanto à psicologia analítica e a arteterapia. Compreendendo-se que a arteterapia analítica auxilia como meio de expressão “não-verbal” ao qual exprime através de percursos expressivos que resgata possibilidades criativas singulares, gerando em seu processo reflexões por meio da materialização de conflitos internos, simbolizando-os e ressignificando esses conteúdos. Além de analisar as contribuições da psicologia analítica para o desenvolvimento de uma noção de self real destas mulheres através do processo de individuação, ao qual estas desenvolvem noção racional e condizente com seu eu, possibilitando concepções e reflexões sobre padrões femininos e masculinos, de suas fobias e medos, assim como contribuir para o conhecimento de seu potencial antes não desenvolvido. Diante disso, auxiliando futuros projetos e pesquisadores científicos quanto a valorização desta técnica em grupo de mulheres vítimas de violência doméstica.

1.5 ORGANIZAÇÃO DO ESTUDO

O capítulo denominado 2 aborda sobre a revisão da literatura e traz aprofundamento quanto a violência contra a mulher (2.1) a partir de sua contextualização histórica (2.1.2). Analisa-se no capítulo 2.2 intitulado “Os Tipos de Violência Contra a Mulher Previstos na Lei nº 11.340/2006” as formas de violência doméstica previstas na lei Maria da Penha, sendo estas violência física (2.2.1), psicológica (2.2.2), sexual (2.2.3), patrimonial (2.2.4) e moral (2.2.5). No capítulo 2.3 denominado “Onde Pode Ocorrer a Violência Contra a Mulher?” o mesmo relata sobre os locais em que ocorrerem a violência contra a mulher, aprofundando sobre a violência doméstica contra a mulher (2.3.1) e as consequências desta violência (2.3.2). O capítulo 2.4 trata-se da “Teoria Analítica de Carl G. Jung”, ao qual aborda sobre conceitos da teoria psicológica do psiquiatra suíço Carl Gustav Jung. O último capítulo intitulado “2.5 Arteterapia: Contextualização Histórica” refere-se a contextualização histórica da arteterapia e suas técnicas vinculadas a psicologia analítica (2.5.1). Na parte 3 localiza-se o Método, ao qual aborda sobre a construção teórica deste trabalho e os métodos escolhidos para sua execução. Em relação a parte 4 estão presentes os Resultados e Discussão, ao qual traz os subcapítulos referentes ao processo de individuação e a mulher em sofrimento (4.1), a Arteterapia na perspectiva analítica(4.2) e os benefícios da arteterapia para mulheres que sofreram violência doméstica (4.3).

Após isso é apresentado as considerações finais (5), ao qual traz as concepções e conclusões deste trabalho, sendo seguido posteriormente das referências em que estão localizadas os materiais de estudo bibliográfico.

2 REVISÃO DA LITERATURA

2.1 Violência Contra a Mulher

2.1.2 Contextualização Histórica

O patriarcado está em permanente transformação. Se antes, na Roma antiga, o patriarca detinha poder de vida e morte sobre sua esposa e seus filhos, hoje tal poder não mais existe, no plano de jure (SAFFIOTI, 2015). Entretanto, homens continuam matando suas parceiras, até mesmo com requintes de crueldade e o julgamento destes criminosos sofre com frequência a influência do sexismo reinante na sociedade, que determina o levantamento de falsas acusações contra a assassinada (SAFFIOTI, 2015). Para tal, necessita-se compreender como a violência contra mulher decorreu conforme a história.

Através de dados históricos é possível identificar uma série de enunciados que apontam para várias modalidades de violência, sendo essas sendo física, material, simbólica, psicológica e sexual que atingem às mulheres em diferentes épocas e lugares (OLIVEIRA, 2019). Oliveira (2019) aborda sobre as diversas violências sofridas pela mulher através dos séculos tais como restrições de direitos e cidadania, inferiorização e assédio sexual no trabalho, agressões físicas no espaço doméstico, maternidade compulsória, estupro coletivo, perseguição, aprisionamento, tortura, rapto, exploração sexual, caça às bruxas, feminicídio, pobreza, intolerância religiosa, apedrejamento, castigo, colonialismo, escravidão e até mesmo tráfico humano. Tecendo o perfil do que é papel da mulher e o que é papel do homem, a história traz revelações sobre como as questões de gênero foram se estruturando. Isso implica, segundo Oliveira (2019) o reconhecimento das categorias feminino e masculino e do modo como elas são construídas em relação a várias outras categorias que também se modificam, tais como: classe, raça, etnia, sexualidade, religião e nação.

De forma ampla, a mulher era vista como esposa e senhora absoluta do lar, identificada como “defensora dos bons costumes, mãe zelosa, sempre fiel ao esposo e crente a Deus” (GRANGEIRO, 2016, v. 3, p. 12 apud OLIVEIRA, 2019, p.5). Enquanto os homens, Oliveira (2019) relata que o bom homem público era semelhante ao marido delicado, zeloso com a casa e com os filhos. Com isso, a representação da violência contra a mulher, assim como as interpretações e exercícios associados, efetuam a função de fixar no passado o estabelecimento de papéis diferenciados e desiguais

para homens e mulheres em sociedade, designando explicações para a violência de gênero (OLIVEIRA, 2019). Nota-se que a violência contra a mulher emergia como “uma forma de resolução de conflitos de uma masculinidade desviante” (OLIVEIRA, 2019, p.6). Do ponto de vista patriarcal estrutural o homem trabalhador é visto, segundo Oliveira (2019), como aquele que pode sustentar financeiramente o lar, constitui-se no modelo ideal de masculinidade, enquanto a mulher/esposa, era educada para controlar e manter a família burguesa ideal, exige do marido esse papel de mantenedor financeiro do lar. Trata-se de um modelo de família organizado com base em direitos e deveres hierárquicos e desiguais de gênero que tende a assujeitar, oprimir e violentar as mulheres (OLIVEIRA, 2019). Para tal, Oliveira (2019, p.6) destacou:

Não por acaso, predomina nos livros didáticos de História uma série de imagens que reforçam esse modelo de feminilidade hegemônico que associa as mulheres brancas-burguesas ao amor, casamento, família, serviços domésticos, gravidez, maternidade, cuidado dos outros, beleza estética e submissão ao marido; aspectos que constituem as grandes marcas da diferença de gênero e que fundamentam uma cultura de estupro e violentação das mulheres em nossa sociedade.

É assim que a narrativa didática tece sentidos para violência cometida pelo homem ao decorrer da história. A cultura do estupro e violência vem dos primórdios acompanhando as mulheres. Exemplo disso é notado na fala de Oliveira (2019) que destaca livros nos quais foram analisados “estupros de mulheres na Idade Média, cometidos por senhores feudais, cavaleiros, soldados mercenários, cruzados na guerra contra muçulmanos e bandos de homens jovens nas ruas de Veneza.”. Assim como as campanhas para cristianização da cavalaria no século X, conhecida como “Paz de Deus” e que se repercutiu por toda a França, em que “os cavaleiros passaram a prestar um juramento sobre relíquias sagradas em que prometiam manter a paz e proteger a sociedade e não mais invadir propriedades, saquear seus bens e estuprar mulheres” (SANTOS; FERREIRA; VAINFAS; FARIA, 2016, v. 1, p. 97 apud OLIVEIRA, 2019, p.6). Novamente na posição de objetos e também como posição de relíquias sagradas, propriedades, apropriação e disputa pelos homens, as perseguições e violências sofridas por mulheres foram invisibilizadas pela história. Realçando as cruzadas, figuras masculinas obtiveram êxito em serem lembradas até a atualidade, enquanto que figuras femininas foram riscadas do mapa, tanto é que pouco se aborda sobre Joana D’Arc que foi uma cavaleira mulher que liderou exércitos franceses durante as cruzadas e acabou infundadamente acusada como bruxa e

queimada, aos 19 anos. Assim como, depois de mais de séculos durante a Segunda Guerra Mundial, mulheres mantidas em campos de concentração nazistas, principalmente em Auschwitz, eram estupradas repetidamente antes de mortas, seus corpos usados como tochas humanas em fogueiras de mortos, sendo sua carne, segundo os guardas, queimada mais rápido (OLIVEIRA, 2019).

Diante disso, de acordo com Oliveira (2019), atualmente permanece no imaginário coletivo que os homens que agredem as esposas só podem ser aqueles desempregados, ligados a vícios e à jogatina. Contudo, o homem branco, hétero, casado, pai, trabalhador e cristão, ainda é aquele que consegue se desviar com mais facilidade de ser um agressor de mulheres, o que em muitos casos dificulta ou impede a sua criminalização e condenação no Brasil (OLIVEIRA, 2019). Assim como foi exemplificado sobre questões históricas da violência nas cruzadas entre França e Inglaterra, no Brasil também existem fatos históricos que revelam cicatrizes profundas de violência contra a mulher. Fazendo uma breve menção às mulheres indígenas que foram violadas e mortas por bandeirantes e entre outros homens ditos "heróico-nacionais", ao que se refere ao Brasil Republica, Oliveira (2019) destacou que a Guerra de Canudos (1896-1897), foi um marco histórico que trouxe "cenas de extremo horror" retratadas pelos jornalistas que acompanharam a última expedição militar a Canudos em 1897, em que relatos referentes a meninas serem forçadas a se prostituir, além de serem estupradas. A festa e o sentimento de celebração que se seguem com a derrota de Canudos convertem o estupro em instrumento de guerra legítimo e aceitável na história, sendo que nada é dito sobre as vítimas dessa violência, especialmente sobre o protagonismo e importância destas mulheres em Canudos (OLIVEIRA, 2019). Nesse tipo de violência existe uma satisfação de poder, já que o estupro se expressa como um ato de empoderamento masculino sob o corpo das mulheres (OLIVEIRA, 2019). Simboliza assim, a derrota do inimigo e sua destruição, dando às mulheres o lugar de objetos de anexação, estupro ou sequestro como escravas, concubinas ou prostitutas, enquanto subprodutos da guerra (SEGATO, 2016, p. 162 apud OLIVEIRA, 2019). Contando que a Lei Aurea só foi aprovada em 1888 e que conseqüentemente a escravidão "acabou" neste ano, deve-se também exaltar as mulheres pretas escravizadas, que segundo termos atuais eram vítimas de violência doméstica constante por "patrões" e "sinhas". A imagem generalizada das mulheres negras como seres que "suportam" violência, exploração sexual e econômica é também constitutiva dos modos de exploração, subordinação e violentação destas mulheres no tempo presente (OLIVEIRA, 2019). Na ordem colonial e escravista, as mulheres indígenas e pretas foram vistas e tratadas como "fêmeas", classificadas

como seres que possuem “sexo” e “natureza” (LUGONES, 2014 apud OLIVEIRA, 2019), em oposição àqueles que possuem “humanidade” e “gênero”. A ausência de perspectiva histórica para o tratamento de questões assim se deve à própria episteme dominante no campo do conhecimento histórico escolar que não comporta a inclusão do gênero e da raça como categorias interseccionais de análise histórica (OLIVEIRA, 2019). Desta forma, segundo Oliveira (2019), retira-se da história e dos professores de história a responsabilidade de oferecer qualquer explicação para essa violência. Mantendo-se assim, a violência da mulher sob os panos, descrito como sem importância para ser catalogado, ou seja, outra violência contra a mulher. O que torna o Brasil cheio de marcas históricas invisíveis e irreconhecíveis pela nova geração, já que nas escolas fatos históricos assim só são trazidos à tona através de especializações e ensino superior.

Diante disso, antigamente a violência doméstica perante a legislação vigente no Brasil previa penas de privação da liberdade mesmo para crimes de baixo potencial ofensivo, sendo que raramente um homem era detido a primeira vez que agrediu fisicamente sua companheira (SAFFIOTI, 2015). A situação anterior à Lei 9.099, portanto, não era adequada ao combate da violência doméstica. Na década de 1970, mas também nos fins da anterior, várias feministas, especialmente as conhecidas como radicais, prestaram grande serviço aos então chamados estudos sobre mulher, utilizando um conceito de patriarcado cuja significação raramente mantinha qualquer relação com o constructo mental weberiano (SAFFIOTI, 2015). Sendo sua intenção política a de denunciar a dominação masculina e analisar as relações homem-mulher resultantes. Em 1985 instalou-se a Delegacia de Defesa a Mulher (DDM) brasileira, em São Paulo, pela delegada Rosmary Corrêa, conhecida como delegada Rose, atualmente deputada estadual, no segundo ou terceiro mandato, tentou abolir este procedimento, considerado masculino, querendo isto dizer que prosseguir com o processo era secundário para os homens (SAFFIOTI, 2015). Isso porque, segundo Saffioti (2015) antes os B.Os referentes a crimes frequentes contra mulheres, mas que não se configuraram como violência doméstica, eram tabulados num formulário especial. A ideia de criação de delegacias especializadas no atendimento à mulher apresenta intenção de propiciar às vítimas de violência de gênero em geral e sob o enfoque, de um tratamento diferenciado, exigindo, por esta razão, que as policiais conhecessem a área das relações de gênero (SAFFIOTI, 2015). Tendo em vista que até a década de 80 não havia instrumentos jurídicos de proteção às mulheres no Brasil, o processo de criação da Lei Maria da Penha exigiu tempo e luta dos movimentos de mulheres no país. Na década de 90, movimentos feministas

que exigiam métodos e medidas mais contundentes de combate à violência e a discriminação contra a mulher auxiliaram para a formulação legislativa da “Lei 8.930/1994, que estabeleceu o estupro e o atentado violento ao pudor como crimes hediondos, ou seja, crimes considerados de extrema gravidade, sendo inafiançáveis e sem a possibilidade de graça, anistia ou indulto.” e da “Lei 9.318/1996, que agravou a pena de crimes cometidos contra mulheres grávidas, crianças, idosos ou enfermos. Apesar desses avanços, ainda não havia uma proteção específica para mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.”.

Mas foi a partir da aprovação da Lei Maria da Penha, em agosto de 2006, que esse reconhecimento social ganhou novos contornos e a violência doméstica e familiar contra a mulher deixou de ser um tema acadêmico ou das pautas feministas e do governo para tornar-se conhecido por toda a sociedade brasileira. A aprovação dessa legislação decorreu de um longo processo de discussão nacional. Iniciado nos anos 1990, quando o movimento de mulheres alertava para a necessidade de leis e políticas especializadas no enfrentamento da violência doméstica e familiar, foi apenas nos anos 2000 que o contexto político e social permitiu maior avanço e a formulação de uma lei para punir e prevenir a violência doméstica e familiar contra as mulheres a Lei no 11.340/2006, popularmente conhecida como Lei Maria da Penha. O reconhecimento social da violência doméstica e familiar contra a mulher é relativamente recente no país diz Pasinato (2015), sendo que com pouco mais de 30 anos de emergência no cenário público nacional, mesmo período em que a violência contra as mulheres tornou-se objeto de interesse das ciências sociais e na interface das teorias feministas. Sabendo que as políticas públicas produzem efeitos diferentes na vida de homens e mulheres e estes devem ser tratados de forma a promover a inclusão das mulheres, historicamente submetidas à desigualdade nas relações de poder que caracterizam a estrutura das sociedades ocidentais (PASINATO, 2015). Pasinato (2015) afirma que a aprovação da Lei no 11.340/2006, Lei Maria da Penha, representa um marco no enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher. A definição de “enfrentamento da violência” é a mesma incorporada ao Pacto Nacional pelo Enfrentamento da Violência contra as Mulheres (2007 apud PASINATO, 2015, p.536) em que destaca que:

se refere ao conjunto de ações de prevenção, assistência, proteção e garantia de direitos das mulheres e para o combate à impunidade de seus agressores que [...] devem resultar em ações que, simultaneamente, desconstruam as desigualdades e combatam as discriminações de gênero, interfiram nos padrões sexistas/machistas ainda presentes na sociedade brasileira e promovam o empoderamento das mulheres.

A entrada em vigor dessa legislação representa um marco político nas lutas pelos direitos das mulheres no Brasil e no reconhecimento da violência contra as mulheres como problema de políticas públicas. É também um importante divisor de águas na abordagem jurídica da violência baseada no gênero, uma vez que estabelece novos patamares para o enfrentamento da violência contra as mulheres no país.

Por fim, deve-se atentar que a violência de gênero, inclusive em suas modalidades familiar e doméstica, não ocorre aleatoriamente, mas deriva de uma organização social de gênero, que privilegia o masculino (SAFFIOTI, 2015). Lembrando que o gênero é também estruturante da sociedade, do mesmo modo que a classe social e raça/etnia. Muitas vezes mulheres vivem relações de codependência de seus agressores. Sendo que um relacionamento codependente é aquele em que um indivíduo está ligado psicologicamente a um parceiro, cujas atividades são dirigidas por algum tipo de compulsividade (SAFFIOTI, 2015). Isso porque, segundo Saffioti (2015) o sistema de poder no domicílio pode apresentar duas faces: a da potência e a da impotência. As mulheres são socializadas para conviver com a impotência, enquanto que os homens são preparados para o exercício do poder (SAFFIOTI, 2015). Além do estabelecimento da relação fixada. Construindo uma relação equiparada à prisão, sendo que neste sentido, o próprio gênero acaba por revelar que o homem deve agredir, porque o macho deve dominar a qualquer custo e a mulher deve suportar agressões de toda ordem, porque seu “destino” assim o determina (SAFFIOTI, 2015). Incidindo sobre a mesma vítima, a violência doméstica torna-se habitual. Sendo segundo Saffioti (2015) raras as mulheres que constroem sua própria independência ou que pertencem a grupos dominantes, isso porque o gênero feminino não constitui uma categoria social dominante. Independência é diferente de autonomia, tendo em vista que indivíduos, sobretudo vinculados por laços afetivos, dependem umas das outras, não havendo assim possibilidade para total independência (SAFFIOTI, 2015). Necessita-se assim, compreender que as mulheres não são apenas vítimas, mas indivíduos cujas necessidades e dificuldades vão além dos episódios de violência, transbordando para outros campos onde as carências de direitos são a regra e não exceção (PASINATO, 2015).

2.2 Os Tipos de Violência Contra a Mulher Previstos na Lei nº 11.340/2006

Seguindo os conceitos estabelecidos pela Lei nº 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, que de acordo com a autora Bianchini e Gomes (2014) o Art. 1º desta Lei cria mecanismos para prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Violência contra a Mulher. Sendo que a mulher pode sofrer violência em diferentes locais, podendo isso ser realizado por parceiros, membros da família ou outros no meio social, por exemplo, um superior no local de trabalho. Tendo em vista isso, a Lei Art. 5º Para os efeitos desta Lei, caracteriza violência doméstica e familiar contra a mulher ações ou omissões baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial. Desta forma, a Lei no Art. 7º revela formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, prevendo assim, cinco tipos de violência, sendo estas: física, psicológica, moral, sexual e patrimonial. Diante disso, torna-se necessário descrever cada uma das violências citadas separadamente.

2.2.1 Violência Física Contra a Mulher

A violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda integridade ou saúde corporal - art. 7º, I. A violência física é toda ofensa à integridade física e corporal praticada com a execução de força, sendo amplo suas características abrangendo a socos, tapas, empurrões, arremesso de objetos, etc., com objetivo de ofender a integridade ou a saúde corporal da vítima, deixando ou não marcas aparentes, no que se denomina, vis corporais (CUNHA; PINTO, 2011 apud BIANCHINI; GOMES, 2014). De acordo com Silva e Oliveira (2015) dentro desse contexto de agressividade física, percebe-se nas vítimas a vergonha, o medo e o desconhecimento do arcabouço legal que impõe limites à violência, ocasionando dificuldade de busca aos serviços de saúde. Desta forma, mesmo quando são obrigadas a procurar esses serviços, por conta da presença de lesões físicas, as mesmas tendem a silenciar o problema e raramente fazem queixas espontâneas durante as consultas (SILVA; OLIVEIRA, 2015). Em meio ao caráter de invisibilidade a violência de gênero, Silva e Oliveira (2015) relatam que os reflexos da violência, decorrentes das lesões e dos traumas gerados, são claramente percebidos, tanto

pelos custos econômicos com assistência médica, quanto no âmbito do sistema judiciário e penal ou pelos custos sociais decorrentes da queda de produtividade.

Contudo, nem toda agressão física leva à lesão corporal com necessidade de assistência em saúde. Pode-se notar isso nos dados apresentados por Silva e Oliveira (2015) em que um estudo realizado com uma amostra de 117 vítimas, no qual 24% dos casos necessitam de cuidados médicos, porém apenas 7% precisaram de internação. Inclui-se o fato das relações violentas tenderem a ocorrer de forma repetitiva, obedecendo uma escala progressivamente mais grave, sendo que essas relações podem também suceder de forma transgeracional, ao decorrer dos anos de relacionamento violento, com início em agressões verbais, passando para físicas e/ou sexuais até chegar às ameaças de morte e homicídio (SILVA; OLIVEIRA, 2015). A violência no Brasil centra-se na violência física como mais frequente entre mulheres, seguida pela violência moral e a psicológica (AMARAL et al., 2016). É possível, no entanto, focalizar a questão da violência contra a mulher a partir do fenômeno do feminicídio, definido na Lei n. 13.104, de 2015, como o homicídio contra a mulher por razões da condição do sexo feminino, violência doméstica ou familiar e menosprezo ou discriminação à condição de ser mulher. Sendo que quando comparadas as taxas de homicídio entre as mulheres pretas ou pardas e as brancas, tanto no domicílio quanto fora dele, nota-se que a questão de cor ou raça tem um peso significativo. Diante disso, a taxa para as mulheres pretas ou pardas era 34,8% maior que para as mulheres brancas; fora do domicílio era 121,7% maior. Com isso, são 1,4 mil mulheres mortas apenas pelo fato de serem mulheres (uma a cada 6 horas, em média). Sendo este número o maior registrado no país desde que a lei de feminicídio entrou em vigor, em 2015. De acordo com Amaral et al. (2016) a violência física e/ou sexual podem resultar em alterações musculoesqueléticas e posturais no corpo e nas condições crônicas de violência doméstica, que dizem respeito aos agravos que as mulheres desenvolvem em decorrência da violência repetida e recorrente em suas vidas. Exibindo assim, as causas danosas desse ato através de: cicatrizes; fraturas; hematomas; hemorragias; danos físicos irremediáveis e que acabam por se tornarem crônicos; etc. Por fim, nota-se que violência física (ou abuso físico) é geralmente utilizada no contexto doméstico com o objetivo de punir ou disciplinar a criança por algum erro cometido, sendo método utilizado entre “cuidadores” com o objetivo de modificar o comportamento da criança (CECCONELLO et al., 2003 apud BRASCO; ANTONI, 2020), demonstrando assim, uma forma de controle através da violência física.

2.2.2 Violência Psicológica Contra a Mulher

De acordo com Bianchini e Gomes (2014) a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que cause danos emocionais e diminuição da autoestima ou que prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar ações. Podendo isso ser realizado por comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, chantagem, ridicularização, entre outros meios que possam causar prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação - art. 7º, II. Sendo que a violência psicológica ou emocional e a violência física são as mais frequentes (FONSECA; RIBEIRO; LEAL, 2012). Fonseca, Ribeiro e Leal (2012) classificam a violência psicológica como a mais silenciosa e que acaba por deixar marcas profundas, sendo assim, caracterizada por condutas que resultem em dano emocional como a diminuição da autoestima, coação, humilhação, imposições, desvalorização, xingamentos, gritos, desrespeito, isto é, todas as ações que caracterizem excedem os valores morais. Na redação dada pela Lei nº 13.772, de 2018, em sua parte II é que a violência psicológica, é compreendida como qualquer conduta que lhe cause danos emocionais e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões ou qualquer outro meio que cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação. Tendo em vista que cada agressor tem conhecimento sobre quais os assuntos e formas de atingir essas mulheres em seu considerado “ponto fraco”. Sendo esta violência considerada difícil de identificar pelas vítimas, pode causar ansiedade e adoecer com facilidade o psíquico da mulher. Essa violência como as demais não afeta somente a vítima, mas sim todos que a presenciam, exemplo disso são outros familiares, como os filhos que testemunham a violência psicológica entre os pais podendo assim reproduzi-la por identificação ou mimetismo, passando a agir de forma semelhante com futuros companheiros. Esse tipo de violência segundo Fonseca, Ribeiro e Leal (2012) ocorre inicialmente, e perdura durante todo o ciclo de violência, sendo que se somando a essa, com o passar do tempo outras formas de violência vão sendo incorporadas. Fonseca, Ribeiro e Leal (2012) alegam que é possível notar que vítimas em sofrimento psíquico, descrevem este tipo de abuso como mais intenso do que a violência na forma de agressão física, isso porque possui caráter silencioso, crônico, comprometedor da saúde psicológica da mulher.

2.2.3 Violência Sexual Contra Mulher

A violência sexual, é compreendida como qualquer conduta que constranja a presenciar, manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força que induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo a sexualidade (BIANCHINI;GOMES, 2014). Além de impedir, segundo a lei o uso de qualquer método contraceptivo ou que force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou prostituição mediante coação ou que limite o exercício de direitos sexuais e reprodutivos - art. 7º, III. É incluindo assim, de acordo com Baigorria et al. (2017) atos tais como penetração forçada, e assédios sexuais: atos e investidas, na forma de coerções e de pagamento ou favorecimento sexual nas relações hierárquicas. De acordo com o 9º Anuário Brasileiro de Segurança Pública (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2015), em 2014, foram registrados 47.643 casos de estupro em todo o país, representa a ocorrência de um estupro a cada 11 minutos. Esta forma de violência é apresentada como uma das mais graves expressões da iniquidade de gênero, visto que atinge, em sua maioria meninas e mulheres (BAIGORRIA et al.,2017). A violência sexual é descrita como um problema social, de segurança e saúde pública, que pode trazer impactos na saúde dos indivíduos e nas relações sociais, expressa em lesões físicas e psicológicas decorrentes (BAIGORRIA et al.,2017).

2.2.4 Violência Patrimonial Contra a Mulher

Uma das práticas de violência contra a mulher que ainda é pouco conhecida é a patrimonial, que é aquela em que o agressor gera prejuízo financeiro ou a perda de bens que têm valor sentimental para a vítima. Sendo assim, compreendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, incluindo os destinados a satisfazer as necessidades-art. 7º, I. A ausência de autonomia econômica e financeira da mulher contribui para sua subordinação e/ou submissão, ao enfraquecê-la, colocando-a em situação de vulnerabilidade, atingindo diretamente a segurança e dignidade, pela redução da capacidade de tomar decisões independentes e livres, contribuindo para o fortalecimento de outras formas de dependência, tal como a psicológica (FEIX, 2011 apud BIANCHINI;GOMES, 2014). Bianchini e Gomes (2014)

revelou que o empoderamento econômico-profissional das mulheres ocorreu a partir das necessidades e consequências da Segunda Guerra Mundial, contudo apesar do tempo transcorrido, a superação de interditos culturais, sociais e legais de adquirir bens e deles livremente dispor, entretanto ainda é um conflito persistente. Isso ocorre devido ao ponto de vista patriarcal ao qual a sociedade ainda está vinculada, no qual o homem é descrito como provedor e chefe de família, possuindo o “poder” de administrar e controlar recursos financeiros em seu lar, o que segundo Bianchini e Gomes (2014, p.55) “pode ser considerado uma forma de domínio e mesmo de chantagem para a imposição da vontade masculina e manutenção da relação desigual de poder entre gêneros”. Desta forma, a violência patrimonial ainda acende o alerta de que o caso pode evoluir para agressões físicas, colocando em risco a vida da mulher.

2.2.5 Violência Moral contra a Mulher

A violência moral é compreendida na Lei Maria da Penha como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria - art. 7ºV. Essa espécie de violência é conhecida como moral (não-visual), sendo compreendida como quaisquer condutas que envolvem calúnia, difamação ou injúria. Tendo em vista que “A difamação, há imputação da prática de fato desonroso, fato este que atinge a reputação da vítima, enquanto na injúria há ofensa à vítima devido à atribuição de “qualidades negativas”” (CUNHA; PINTO, 2011, p.61 apud BIANCHINI;GOMES, 2014, p.55). Sendo que este tipo de violência ocorre com frequência, e as vítimas têm dificuldade em se dar conta que estão sofrendo violência doméstica. Para Segato (2003 apud BANDEIRA, 2014), é uma ação que envolve agressão emocional, ainda que não seja consciente e deliberada. São exemplos da violência moral são segundo Bandeira (2014): humilhação, intimidação, desqualificação, ridicularização, coação moral, suspeitas, desqualificação da sexualidade, desvalorização da mulher como indivíduo e de suas potencialidades, dentre outras. A definição de violência moral pode assemelhar-se à definição de violência psicológica contida na Lei Maria da Penha, sendo que esta restringe a definição de violência moral aos crimes contra as honras dispostas no Código Penal (BANDEIRA, 2014). Desta forma, de acordo com Bianchini e Gomes (2014, p.55) “há um elo muito estreito entre a violência moral e a psicológica”.

2.3 Onde Pode Ocorrer a Violência Contra a Mulher?

Existe amplitude de locais em que pode ocorrer situações de violência contra a mulher, torna-se necessário descrever estes ambientes e quem são os efetadores deste ato. Pode assim se manifestar, no local de trabalho, na escola ou no âmbito institucional, praticada nas instituições prestadoras de serviços públicos, como hospitais, postos de saúde, delegacias, prisões (BIANCHINI;GOMES, 2014). A Lei Maria da Penha especifica três contextos da violência: doméstico, familiar ou em uma relação íntima de afeto. De acordo com Bianchini e Gomes (2014) junto da alegação de a violência ter por base uma questão de gênero, há outra exigência para que a Lei Maria da Penha tenha incidência, no caso se ocorreu no contexto doméstico ou familiar da ação ou a existência de uma relação íntima de afeto. De acordo com Bianchini e Gomes (2014) existe uma considerável vulnerabilidade da mulher no lar, dada a sua maior exposição ao agressor e a distância das vistas do público, sendo que é comum que o agressor prevaleça desse contexto de convivência para manter coagida a mulher, desencorajando-a assim a noticiar a violência sofrida. O agressor conhece a condição privilegiada decorrente de uma relação de convívio, fazendo com que este se sinta seguro e no controle do “seu” território, dificilmente exposto a testemunhas, contribuindo para o aumento de seu potencial ofensivo (BIANCHINI;GOMES, 2014).

Por conta disso, não deve-se tratar indistintamente um delito que tenha sido praticado por um desconhecido e outro perpetrado por alguém de convivência próxima (BIANCHINI;GOMES, 2014). A autora Bianchini e Gomes(2014) apresenta em seu livro três destaques devem ser elaborados em relação às vítimas envolvidas, cita assim: A unidade doméstica, a qual de acordo com a Lei, representa o espaço de convívio permanente de indivíduos; A que não exige vínculo familiar; A que abarca os indivíduos esporadicamente agregadas, exemplo disso, empregadas domésticas. Tendo em vista que este trabalho de graduação se baseará na violência doméstica deve-se enfatizar que a Lei Maria da Penha dedica especial proteção à mulher vítima de violência no ambiente doméstico e familiar, enquanto que a proteção conferida pela Convenção de Belém do Pará é mais abrangente, isto é, protege contra qualquer tipo de violência (BIANCHINI;GOMES, 2014). Desta forma, a Lei Maria da Penha exige, portanto, ligação entre a mulher ofendida e o agressor.

2.3.1 Violência Doméstica Contra Mulher

Tendo em vista que este trabalho de graduação visa basear-se na violência doméstica, torna-se necessário abordar sobre. Sendo que a violência é considerada quaisquer ato de agressão/ negligência à pessoa, ao grupo ou à comunidade, que pode produzir dano psicológico, sofrimento físico ou sexual, incluindo ameaças, coerção ou privação arbitrária de liberdade, tanto em âmbito público e privado (NETTO et al., 2014). De acordo com o art. 6º da Lei Maria da Penha a violência doméstica e familiar contra a mulher constitui uma das formas de violação dos direitos humanos. Enquanto que o art. 5º que configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial, nos âmbitos doméstico, familiar e relação íntima. Sabendo que a violência doméstica pode limitar-se ao território do domicílio, a mesma pode atingir indivíduos que, não pertencendo à família, vivem, parcial ou integralmente, no domicílio do agressor, como é o caso de agregadas(os) e empregadas(os) domésticas(os) (SAFFIOTI, 2015). A violência doméstica segundo Saffioti (2015) ocorre numa relação afetiva, cuja ruptura demanda, via de regra, intervenção externa, sendo que raramente uma mulher consegue desvincular-se de um homem violento sem auxílio externo. Entrando assim, conseqüentemente em ciclos de violência, cuja utilidade é meramente descritiva.

Tendo em vista isso, necessita-se trazer uma realidade recente que afetou a vida de muitas brasileiras. Durante o início da proliferação do vírus SARS-CoV-2/Covid-19 que causou a pandemia, foi exposto que o número de violência doméstica contra mulheres aumentou significativamente. Para tal, Campos, Tchalekian e Paiva (2020, p. 2) destacam que:

Comparados com 2019, em 2020 os casos de feminicídio cresceram 22,2% entre março e abril, cresceram 37,6% as chamadas para o nº 190 para situações de violência doméstica em abril, período em que todos os estados já adotavam medidas de isolamento social; por outro lado houve a redução de 28,2% dos registros de estupro e estupro de vulnerável, dado preocupante, pois as vítimas podem não estar conseguindo chegar até a polícia para denunciar a violência (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2020).

Demonstrando assim, como o isolamento em período pandêmico influenciou negativamente para o aumento de casos de violência doméstica. Além da necessidade de compreensão a respeito da atualidade e movimentos globais que influenciam na

elevação de porcentagem deste crime, torna-se essencial destacar que devido aos movimentos LGBTQIAPN+, deve-se considerar as mulheres trans que também podem passar por esta situação. Lembrando que a identidade de gênero congrega um conjunto de valores, aos quais as pessoas que se identificam nos padrões de aparências e comportamentos culturalmente impostos ao sexo biológico são denominadas homem ou mulher cisgênero ou cis, cuja identidade e expressão de gênero correspondem ao sexo (SILVA et al., 2022). Deve-se considerar as mulheres transgênero quanto a violência doméstica, pois estas se deparam, frequentemente, com ações discriminatórias na sociedade que são oriundas de estigmas decorrentes de um histórico de patologização de sua identidade pelas ciências médicas (SILVA et al., 2022). Enfatizando que a violência de gênero envolve três estruturas sociais: o patriarcado, o machismo e o capitalismo, que agem de modo insidioso e operam por meio de lógicas que vão hierarquizar corpos e vidas (SILVA et al., 2022). Com isso, de acordo com Silva et al.(2022) as relações de poder que permeiam a sociedade e as famílias, as quais acabam por inferiorizar o gênero feminino perante a perpetuação do patriarcado, alimentam a violência de gênero reproduzida contra as mulheres trans. Diante disso, sendo o foco deste trabalho mulheres que foram vítimas de violência doméstica, deve-se destacar a amplitude destas para melhor compreensão dos casos e tratamento humanizado e despido de preconceito. Embora programas de atenção à mulher vítima de violência doméstica tenham sido adaptados, muitas mulheres não conseguem manter o acesso a estes (CAMPOS; TCHALEKIAN; PAIVA, 2020). É nesta questão que se deve concentrar as políticas de prevenção da violência doméstica e familiar contra a mulher.

2.3.2 Consequências Da Violência Doméstica Contra a Mulher

Sendo o foco deste trabalho mulheres que foram vítimas de violência doméstica, torna-se necessário abordar sobre as consequências deste ato. Sendo enfatizado que as consequências da violência incluem agravos significativos de saúde física e mental das vítimas, com efeitos de médio e longo prazo, crônicos, resultando em lesão corporal (CURIA et al., 2020; SANTOS et al., 2018; SILVA; OLIVEIRA, 2015 apud CAMPOS; TCHALEKIAN; PAIVA, 2020). As consequências podem ultrapassar a dimensão individual, afetando relações familiares e sociais, produzem isolamento social e prejuízos no exercício de atividades laborais e no acesso ao cuidado (MENDONÇA; LURDEMIR, 2017 apud CAMPOS; TCHALEKIAN; PAIVA, 2020). Isso

caso a vítima não seja executada por seu agressor. De acordo com Netto et al. (2014) a vítima acaba por ter uma queda ou perda de sua qualidade de vida, aumentando os custos com cuidados à saúde, e o absenteísmo na escola, no trabalho, entre outras significativas formas de desestruturação individual, familiar e social. Ao ocorrer o isolamento, as vítimas perdem gradativamente sua rede de apoio, tornando-se vulneráveis e com escassas estratégias de enfrentamento, sendo difícil quebrar este ciclo (FONSECA; RIBEIRO; LEAL, 2012).

As manifestações físicas da violência podem ser agudas, como inflamações, contusões, hematomas, ou crônicas, podendo deixar sequelas para toda a vida, tal como, limitações no movimento motor, traumatismos, entre outras consequências. Contudo, existem as ditas “marcas invisíveis” que acabam por se manifestar nas vítimas. Com isso, Netto et al. (2014) expõe que existem estudos nos quais evidenciam que as consequências da violência à saúde da mulher são problemas comuns à integridade física e psicoemocional. Desta forma, foram identificados sentimentos de aniquilação, tristeza, desânimo, solidão, estresse, baixa autoestima, incapacidade, impotência, ódio e inutilidade (NETTO et al., 2014). Pesquisas também apontam distúrbios gastrointestinais, alcoolismo, lesões, doenças sexualmente transmissíveis, gravidez não desejada, sentimento de culpa, baixa-autoestima, depressão, ansiedade, fobias, estresse pós-traumático, pânico, suicídios (OLIVEIRA et al., 2005; VILLELA, 2008 apud FONSECA; RIBEIRO; LEAL, 2012). Por fim, destaca-se às consequências em âmbitos sociais, na qual torna-se notável a restrição do convívio social, má aceitação social, preconceito e discriminação, além da mudança quanto às perspectivas para o futuro, pois a esperança de que o companheiro mude está representada como a principal expectativa para permanência no relacionamento com o agressor (FONSECA; RIBEIRO; LEAL, 2012).

2.4 A Teoria Analítica de Carl G. Jung

Tendo em vista que este trabalho se baseou na teoria analítica do psiquiatra suíço Carl Gustav Jung (1875-1961), torna-se necessário relatar sobre este e a teoria que foi utilizada para a formulação deste trabalho conceitos como: individuação; animus; persona; inconsciente coletivo; arquétipo; símbolo. Necessitam ser aprofundados e devidamente explicados.

A respeito do inconsciente coletivo, este “corresponde às camadas mais profundas do inconsciente, aos fundamentos estruturais da psique comuns a todos os

homens” (SILVEIRA, 2023, p. 82). Desta forma, Carl G. Jung (1959 apud SILVEIRA, 2023, p. 83) relatou a seguinte passagem:

Do mesmo modo que o corpo humano apresenta uma anatomia comum, sempre a mesma, apesar de todas as diferenças raciais, assim também a psique possui um substrato comum. Chamei a este substrato inconsciente coletivo. Na qualidade de herança comum transcende todas as diferenças de cultura e de atitudes conscientes, e não consiste meramente de conteúdos capazes de tornarem-se conscientes, mas de disposições latentes para reações idênticas. Assim o inconsciente coletivo é simplesmente a expressão psíquica da identidade da estrutura cerebral independente de todas as diferenças raciais. Deste modo pode ser explicada a analogia, que vai mesmo até a identidade, entre vários temas míticos e símbolos, e a possibilidade de compreensão entre os homens em geral. As múltiplas linhas de desenvolvimento psíquico partem de um tronco comum cujas raízes se perdem muito longe num passado remoto.

Dentro do inconsciente coletivo, Jung descobriu um centro ordenador, o self (si mesmo), sendo este inesgotável fonte de energia, seu papel é deveras importante na psicologia junguiana (SILVEIRA, 2023). Em determinadas circunstâncias esse centro corresponde ao superego da psicologia freudiana. Desta forma Silveira (2023) relata que assim que ocorre a renúncia aos desejos egoístas por temor da opinião pública e dos códigos, o self permanece inconsciente e, nesta condição, projeta-se exteriormente, identificando-se à consciência moral coletiva. Ocorrendo assim, o embate entre self e superego. Contudo, caso o self demonstra-se perceptível como fator psíquico determinante, a renúncia às exigências egoístas não será mais motivada pela pressão da moral coletiva, mas sim pelas próprias leis internas inerentes, de modo inato, ao self, deixando assim de coincidir com o superego (SILVEIRA, 2023, p. 84). “Enquanto o inconsciente pessoal é composto de conteúdos cuja existência decorre de experiências individuais, os conteúdos que constituem o inconsciente coletivo são impessoais, comuns a todos os homens e transmitem-se por hereditariedade.”(SILVEIRA, 2023, p. 87). Contudo, em meio ao crescimento de sua teoria, Jung modificou a denominação “inconsciente coletivo” por “psique objetiva”. Essa terminologia foi criada devido ao fato de este termo dar origem a muitas interpretações errôneas, tais como, a aparente defesa da coletividade ou de uma psique de massa, desta forma, Jung substituiu em alguns escritos o termo inconsciente coletivo por psique objetiva (WHITMONT, 1969). Com isso:

O termo psique objetiva substituir e ampliar o conceito anterior do inconsciente coletivo originalmente utilizado por Jung para denotar uma dimensão da psique inconsciente que é de um caráter humano geral, a priori, em vez de ser

simplesmente o precipitado do material pessoal reprimido (WHITMONT, 1969, p. 38).

Com isso, torna-se necessário abordar sobre os arquétipos, que no caso são vinculados com o inconsciente coletivo. Os arquétipos são possibilidades herdadas para representar imagens similares, são formas instintivas de imaginar, sendo matrizes arcaicas do inconsciente coletivo. Sendo resultado de “impressões superpostas deixadas por certas vivências fundamentais, comuns a todos os humanos, repetidas incansavelmente através de milênios.” (SILVEIRA, 2023, p.88). Vivências típicas, tais como, as emoções e fantasias suscitadas por fenômenos da natureza, pelas experiências com a mãe, pelos relacionamentos amorosos, vivências de situações difíceis como a travessia de mares e de grandes rios, etc (SILVEIRA, 2023). Seriam também disposições inerentes à estrutura do sistema nervoso que auxiliam à produção de representações constantemente análogas ou similares, da mesma forma em que existem pulsões herdadas a agir de modo instintivo, há tendências herdadas que constroem representações análogas ou semelhantes (SILVEIRA, 2023). O arquétipo, segundo Silveira (2023, p.89) “funciona como um nódulo de concentração de energia psíquica”, desta forma, quando esta energia, em estado potencial, atualiza-se e incorpora, forma-se a imagem arquetípica. Tal como acontece em nossos próprios sonhos, quando personagens estranhos ou conhecidos emergem das profundezas para executar histórias mirabolantes em cenários mais ou menos fantasiosos. Visando isso, Silveira (2023, p.89) traz a seguinte afirmação:

A noção de arquétipo, postulando a existência de uma base psíquica comum a todos os humanos, permite compreender porque em lugares e épocas distantes aparecem temas idênticos nos contos de fadas, nos mitos, nos dogmas e ritos das religiões, nas artes, na filosofia, nas produções do inconsciente de um modo geral seja nos sonhos de pessoas normais, seja em delírios de loucos.

Para tal, Carl G. Jung traz a noção e formulação de símbolos. Tendo em vista que um símbolo genuíno nos termos de Jung não é uma designação livremente escolhida ligada a um objeto específico por convenção, tais como signos verbais ou matemáticos, mas a expressão de uma experiência espontânea, além de uma terminologia racional (WHITMONT, 1969). Sendo que este não é por si só um representante de toda imagem arquetípica, em todo símbolo está constantemente

presente a imagem arquetípica como fator essencial, porém, para elaborá-lo, a esta imagem deve juntá-lo a outros elementos (SILVEIRA, 2023). Silveira (2023) afirma que o símbolo é uma forma extremamente complexa, pois nela se reúnem opostos numa síntese que vai além das capacidades de compreensão disponíveis no presente e que não pode ser formulada dentro de conceitos. Desta forma, inconsciente e consciente aproximam-se, com isso, “o símbolo não é racional nem irracional, porém as duas coisas ao mesmo tempo.” (SILVEIRA, 2023, p.91-92). Diante disso, Carl G. Jung afirma que:

Um símbolo não traz explicações; impulsiona para além de si mesmo na direção de um sentido ainda distante, inapreensível, obscuramente pressentido e que nenhuma palavra de língua falada poderia exprimir de maneira satisfatória (JUNG, 1959 apud SILVEIRA, 2023, p.92).

O mesmo diferencia sinais de símbolos, isso porque figuras sintéticas, substitutivas de coisas conhecidas não são símbolos, mas sim sinais. Ampliando assim para além de respostas a questionamentos lógicos e racionais, tais como, "Como?" "De onde?" "Para que?" mas também na procura de significação: "O que isto significa?". Com isso, Whitmont (1969, p. 18) destaca “a importância de diferenciar um símbolo verdadeiro no sentido da nossa definição, de signo ou uma alegoria, que são produtos de uma atividade mental deliberada, consciente”. Tal como as asas estampadas no quepe dos aviadores, sendo representações figuradas de objetos ideais ou materiais, com isso não são símbolos, mas sim alegorias (SILVEIRA, 2023). Os símbolos são a expressão de coisas significativas para as quais não há, no momento, formulação mais perfeita, mas possuem vida, atuam e alcançam dimensões que o conhecimento racional não pode atingir (SILVEIRA, 2023). Transmitem de acordo com Silveira (2023) intuições altamente estimulantes prenunciadoras de fenômenos ainda desconhecidos, contudo se seu conteúdo misterioso venha a ser apreendido pelo pensamento lógico, esvaziam-se e morrem. Diferenciando-se assim do conceito de símbolo freudiano, isso porque as representações disfarçadas de conteúdos reprimidos no inconsciente são símbolos para os freudianos, enquanto que apenas sinais para os junguianos (SILVEIRA, 2023). Jung na atividade formadora de símbolos o resultado de conflitos, vê uma ação mediadora, uma tentativa de encontro entre opostos movida pela tendência inconsciente à totalização, enquanto que Freud afirma que a simbolização surge como resultado do conflito entre a censura e as pulsões reprimidas (SILVEIRA, 2023). Enquanto na concepção freudiana os símbolos são reduzidos a números de idéias inconscientes que dizem respeito ao corpo do

indivíduo, as personagens da família, aos fenômenos do nascimento, da sexualidade e da morte, na concepção junguiana é uma linguagem universal infinitamente rica, com capacidade de expressar por meio de imagens muitas coisas que transcendem das problemáticas específicas dos indivíduos (SILVEIRA, 2023). A concepção de Jung (1959 apud SILVEIRA, 2023) é diversa, desde o início ele via o inconsciente num constante trabalho de solucionar conteúdos, de agrupá-los e de reagrupá-los, mesmo os conteúdos do inconsciente não se mantendo necessariamente iguais para sempre, sendo assim, suscetíveis a metamorfoses. Tendo em vista isso, compreender-se o porquê “a psicologia junguiana não se interessa unicamente em fazer achados arqueológicos nas produções do inconsciente e em interpretá-los como sobrevivências de mundos mais antigos.” (SILVEIRA, 2023, p.95).

A respeito do processo de individuação, principal fenômeno psicológico estudado neste trabalho, Silveira (2015, p.304) afirma que este “é um movimento natural, instintivo, de crescimento da personalidade que poderá ser conscientemente vivido por todo aquele que der atenta consideração à sua vida interna.”. A individuação pode ser compreendida como a árdua tarefa de tornar-se um indivíduo e que assim procura viver plenamente, integrando seus talentos, às suas feridas e faltas psíquicas (PHILIPPINI, p. 4-9, 1998). Podendo se tratar de um processo preferencialmente e predominantemente não verbal. Isso porque de acordo com Philippini (p. 4-9, 1998) a palavra deverá ser usada durante o desenrolar dos processos expressivos, pois usada abusivamente, poderá dificultar o aprofundamento aos níveis mais âmagos da psique. O desenvolvimento de potencialidades pode ser impulsionado por forças instintivas inconscientes, sendo peculiar, pois o indivíduo torna-se capaz de tomar consciência da maturação da individuação e de como influenciá-la. Desta forma Silveira (2023) afirma que é essencial o atrito entre inconsciente e consciente, pois tanto no conflito como na colaboração entre ambos é que torna-se possível o amadurecimento e união dos mesmos em síntese, como realização do indivíduo como um ser subjetivo e inteiro. Com isso, o processo de individuação não consiste num desenvolvimento linear (SILVEIRA, 2023). Isso porque, segundo a afirmação de Silveira (2023), é um movimento que conduz a um novo centro psíquico, sendo este denominado por Jung como “centro self” (si mesmo). E em meio ao movimento de organização do consciente e inconsciente em ordenar-se em torno do self, a personalidade tende a completar-se. Diante disso, o self transforma-se no centro da personalidade total, tal como o ego é o centro do campo do consciente. Tendo em vista que o mesmo visa completar-se, aceitando assim o convívio conscientemente com tendências opostas e inerentes a sua natureza, isto é, suas virtudes e contradições. A partir disso, torna-se

compreensível que o trabalho de desenvolvimento da individuação possui a capacidade de consideração dos componentes coletivos da psique humana, isto é, inconsciente coletivo, o que auxilia na melhor inserção deste indivíduo em meio a sociedade (SILVEIRA, 2023). Para tal, nota-se que conforme a evolução pessoal em direção a um aprofundamento psíquico, mais as relações interpessoais tendem a mudar. Isso porque “Talvez o indivíduo venha então a sentir-se algo solitário, porém estará cada vez mais longe do egoísmo individualista.”(SILVEIRA, 2023, p.101). Ao encontrar-se consigo mesmo e desenvolver suas potencialidades, o indivíduo tende a metamorfosear a persona que o mesmo apresentava a sociedade. Isso porque, desde os primórdios o homem possui a capacidade de se adequar ao meio e suas consequentes exigências para ser melhor inserido socialmente, entretanto, essa potencialidade acaba por ser prejudicial a representação de seu ser autêntico. Sendo a representação do que os outros esperam e desejam que ele fosse, o mesmo acaba por desenvolver uma aparência artificial (persona) uma espécie de máscara social (SILVEIRA, 2023).

Vinculada ao inconsciente coletivo a persona representa, segundo Silveira (2023) um sistema útil de defesa que pode ser excessivamente valorizado pelo ego, tornando-o identificável com a mesma. Ocorre que o indivíduo tende a fundir-se com seus cargos, status sociais, títulos, diplomas, ficando assim, reduzido a uma impermeável casca de revestimento, sendo que por dentro está enfraquecido (SILVEIRA, 2023). Silveira (2023) afirma que quanto mais a persona aderir a pele do ator, mais dolorosa será o percurso psicológico para despi-la. Ao se desvestir da máscara social, o indivíduo encontra-se com seu lado obscuro, em um meio habitado por coisas desagradáveis e assustadoras, nossa sombra.

A sombra faz parte da personalidade total, sendo esta as coisas que não aceitamos em nós, que nos repudiam, e por conta disso as reprimimos, ocorre assim, que acabamos por projetá-las sobre o outro, sendo este um vizinho, inimigo político ou até mesmo uma figura que representa simbolicamente o demônio (SILVEIRA, 2023). A sombra, de acordo com Silveira (2023) é uma espessa massa de componentes diversos, somando-se desde pequenas fraquezas, aspectos imaturos ou inferiores, complexos reprimidos, até forças verdadeiramente maléficas e assustadoras. Sendo que quanto mais reprimida for a sombra, mais densa e espessa a mesma apresenta-se. Por isso, ao despir-se da máscara constituída pela persona, descobre-se que não é o outro quem está errado, mas nós mesmos. Silveira (2023) alega que na sombra podem ser evidenciados traços positivos, tais como, qualidades valiosas que não se desenvolveram devido a condições externas desfavoráveis ou devido indisposição

para levá-las adiante, quando exigisse ultrapassar convenções vulgares. Sendo que a sombra coincide com o inconsciente freudiano e o inconsciente pessoal junguiano (SILVEIRA, 2023). Com isso, a sombra perpassa os limites pessoais e percorre se alongando na sombra coletiva, tais como comportamentos de âmbitos civilizados serem equivalentes a padrões de civilizações mais inferiores (SILVEIRA, 2023). Exemplo disso são preconceitos coletivos, discriminações raciais, comportamentos destrutivos, sanguinários e entre outros que evidenciam que o mundo contemporâneo ainda possui esses eventos.

Silveira (2023) descreve que após o confronto com a própria sombra uma tarefa mais complexa se forma, o embate com a anima. "A anima é, presumivelmente, a representação psíquica da minoria de genes femininos presentes no corpo do homem" (JUNG, 1959 apud SILVEIRA, 2023, p.106). Ao encerrar os atributos do "eterno feminino", isto é, o arquétipo do feminino, passa-se a compreender melhor o processo de solidificação desta no indivíduo. Desta forma, Silveira (2023) afirma que o primeiro receptáculo da anima é a figura materna, sendo que esta será transformada conforme o desenvolvimento do indivíduo, passando para atrizes, cantoras e sobretudo para a mulher com quem venha a se relacionar. Provocando assim, enredos conflituosos de decepções amorosas, com transferências nem sempre transcorrendo de modo satisfatório, isso devido à impossibilidade do objeto real em corresponder plenamente a figura primordial materna (SILVEIRA, 2023). A anima pode apresentar-se através de sonhos, contos de fada, mitos e em produções artísticas. Por meio desta o homem tem a oportunidade de desenvolver-se e diferenciar-se em relação ao princípio feminino, transpondo estágios evolutivos (SILVEIRA, 2023). Caso a anima for atentamente tomado em consideração é confrontado pelo ego, os fenômenos decorrentes de seus movimentos autônomos tendem a dissolver-se, e suas personificações desfazem-se (SILVEIRA, 2023). Para tal, a anima pode tornar-se, de acordo com Silveira (2023) uma função da psique mais elevada e com considerável importância, funcionando conforme a relação do indivíduo com o meio interior e exterior, na qualidade consciente e inconsciente.

Tendo em vista isso, do mesmo modo que no corpo de todo homem existe uma minoria de genes femininos, no corpo de cada mulher possui uma minoria de genes masculinos, o animus (SILVEIRA, 2023). Ao denominar de animus a masculinidade existente no psiquismo da mulher, Jung traz a masculinidade inconsciente que manifesta-se de maneira simplista e intelectual. Desta forma, "o animus opõe-se à própria essência da natureza feminina que busca, antes de tudo, relacionamento afetivo." (SILVEIRA, 2023, p.110). A partir disso, o animus, segundo

Silveira (2023), condensa todas as experiências que a mulher vivenciou em seus encontros com o masculino ao desenrolar da história humana. É através destes conteúdos inconscientes que é modelada a imagem masculina que a mulher busca. Diante disso, o que no homem é a busca pela mãe, na mulher é a procura pelo receptáculo do pai e posteriormente para atores, campeões esportivos, líderes políticos e entre outros (SILVEIRA, 2023). Ao projetar sua fantasia masculina sobre o outro com quem se relaciona, a tendência para decepção é inevitável. As relações entre o homem e a mulher ocorrem dentro do tecido fantasmagórico produzido pela anima e pelo animus, por isso, surgem problemáticas na vida dos casais (SILVEIRA, 2023). O animus pode manifestar-se através dos sonhos, mitos, contos de fada e entre outras produções como retratos inconscientes que podem ser: formas animais, selvagens, demônios, príncipes, criminosos, heróis, feiticeiros, artistas, homens brutos e homens requintados (SILVEIRA, 2023). Assim como a anima, o animus possui capacidade de evoluir e transformar-se, mesmo as representações dos aspectos negativos dele sendo abundantes. Em um mito famoso e androgino, apresentado por Aristófanes no Banquete de Platão, os seres andróginos eram bissexuais, com porte redondo, ágil e tão possantes que Zeus chegou a temê-los, sendo assim, para reduzir-lhes a força dividiu-os em duas metades masculina e feminina. Depois disso, cada um procura ansiosamente sua metade, representando de forma semelhante os relacionamentos atuais e expectativas amorosas. Isso porque, o homem e a mulher sofrem esse mesmo sentimento de serem incompletos quando sozinhos, pois a natureza do homem pressupõe a mulher e a natureza da mulher pressupõe o homem (SILVEIRA, 2023). Após duras lutas, desfazem-se as personificações da anima ou do animus "o inconsciente muda de aspecto e aparece sob uma forma simbólica nova, representando o self, o núcleo mais interior da psique" (M.L. von FRANZ, 1964 apud SILVEIRA, 2023, p.112). Silveira (2023) alega que a partir disso emergem nos sonhos as figuras deste centro profundo, sendo que nas mulheres este revela-se sob a forma de uma figura feminina superior, desconhecida, que emana autoridade e benevolência, sacerdotisa, deusa mãe ou deusa do amor. Enquanto que nos sonhos de homens assume o aspecto de velho sábio, de mago, de mestre espiritual, de filósofo (SILVEIRA, 2023). Ambas as personificações são dotadas de considerável potencial energético, causando ao sonhador uma impressão duradoura de maravilhamento.

Jung traz o conceito reformulado de self (si mesmo), o qual não revela-se através de personificações humanas. Sendo este uma esfera que excede o consciente, sua escala de expressões estende-se de uma parte ao infra-humano e de outra parte ao super-humano (SILVEIRA, 2023). Apresentando-se de forma abstrata,

tal como deuses, animais, minerais, vegetais e super-heróis, o self mostra-se como a totalidade da psique. Isto é, o reconhecimento da própria sombra, a dissolução de complexos, liquidação de projeções, assimilação de aspectos parciais do psiquismo, a descida ao fundo do inconsciente, o embate entre consciente e inconsciente, produz uma amplitude do mundo interior, resultando no centro de uma nova personalidade, sendo que esta construída durante todo esse longo percurso, não mais coincida com o ego (SILVEIRA, 2023). Com o centro da personalidade estabelecida no self, Silveira (2023) afirma que o mesmo irradia força enérgica que engloba todo o psiquismo, causando assim, a totalização do ser, sua esferificação (abrundung). Não se reduzindo a um ego crispado e limitado, o self passa a dominar valores mais vastos, absorvidos do imenso patrimônio que a espécie penosamente acumulou nas suas estruturas fundamentais, sendo que desfrutes e sofrimentos serão vivenciados num nível mais alto de consciência (SILVEIRA, 2023). De acordo com Silveira (2023) o indivíduo torna-se ele mesmo, um ser completo, composto por consciente e inconsciente, somando-se a aspectos claros e escuros, masculinos (animus) e feminino (anima).

Jung (1959 apud SILVEIRA, 2023) afirma que a expressão por excelência da totalidade psíquica é a mandala. A palavra mandala significa círculo, ou círculo mágico, seu simbolismo inclui toda imagem concretista disposta, sendo o centro da mandala representativo do núcleo central da psique (self), núcleo que é fundamentalmente uma fonte de energia. Tal qual a seguinte afirmativa de Jung aborda sobre:

A energia do ponto central manifesta-se na compulsão quase irresistível para levar indivíduo a tornar-se aquilo que ele é, do mesmo modo que todo organismo é impulsionado a assumir a forma característica de sua natureza, sejam quais forem as circunstâncias(JUNG, 1959 apud SILVEIRA, 2023, p.114).

Com isso, voltando ao inicial ponto abordado sobre a individuação, este processo necessita deste entorno central do self, para organizá-lo em diferentes fatores psíquicos e mesmo os mais irreconciliáveis opostos. Silveira (2023) ao introduzir a indagação sobre “Valerá a pena o árduo trabalho da individuação?”, a mesma já oferece respostas, pois aqueles que não se diferenciam permanecem obscuramente envolvidos numa trama de projeções, confundem-se, fusionam-se com outros e deste modo são levados a agir em desacordo consigo, com seu próprio ser. Jung afirma que:

A libertação deste estado só sobreviverá quando se pode existir e agir de conformidade com aquilo que é sentido como sendo a própria verdadeira natureza. (JUNG, 1959 apud SILVEIRA, 2023, p.115).

Este sentimento será de inicialmente incerto, contudo à medida que evolui o processo de individuação, fortalece-se e afirma-se claramente, o que auxiliará o indivíduo a dizer, ainda que em meio a dificuldades externas e internas, mesmo que reconhecendo que nenhuma carga é tão pesada quanto suportar a si mesmo: "Tal como sou assim eu ajo" (SILVEIRA, 2023). A partir disso, Silveira (2023) afirma que o processo de individuação é o eixo da psicologia junguiana, pois será discernido nos sonhos, contos de fada, mitos, no opus alquímico, em suma nas mais diversas produções do inconsciente.

2.5 Arteterapia: Contextualização Histórica

Tendo em vista que nos anos 1920 a 1930 "as teoria de Freud e Jung trouxeram as bases para o desenvolvimento inicial da arteterapia como campo específico de atuação." (CARVALHO; ANDRADE, 1995 apud REIS, 2014, P. 144). Para tal afirmação Reis (2014, p.144) relembra que Freud analisou algumas obras de arte e observou que elas "expressavam manifestações inconscientes do artista, considerando-as uma forma de comunicação simbólica, com função catártica". Mesmo não tendo utilizado ou formulado a arteterapia, Freud constantemente trazia em suas obras a noção de que o inconsciente se expressa através de imagens, levou a compreensão de que as imagens criadas na arte como uma forma de acesso ao inconsciente, pois estas escapariam mais facilmente da censura do que as palavras (REIS, 2014). Contudo Jung, ex-discípulo de Freud, e fundador da Psicologia analítica, foi quem realmente utilizou da linguagem artística em consenso com a psicoterapia. Enquanto Freud considerava a arte uma forma de sublimação das pulsões, Jung a vinculava a criatividade artística a uma função psíquica natural e estruturante, cuja capacidade de cura estava em dar forma, em transformar conteúdos inconscientes em imagens simbólicas (SILVEIRA, 2001 apud REIS, 2014). De acordo com Andrade (2000 apud REIS, 2014) Jung sugeria aos seus pacientes que desenhassem ou pintassem livremente seus sonhos, sentimentos, situações conflitivas, entre outras situações, analisando assim as imagens criadas por eles como uma simbolização do inconsciente individual e coletivo. Isso porque de acordo com Jung o mesmo

acreditava “na possibilidade de o homem organizar seu caos interior utilizando-se da arte” (ANDRADE, 2000, p.52 apud REIS, 2014, p.145). Em meio a amplitude de concepções quanto a arte em contexto terapêutico, houve uma evolução quanto a concepção desta como intervenção. Com isso, surge a educadora norte-americana Margareth Naumburg (1890-1983) que foi a fundadora da arteterapia em 1941. Sendo seu trabalho denominado Arteterapia de Orientação Dinâmica, e foi desenvolvido com base na teoria psicanalítica (Naumburg, 1966 apud REIS, 2014). Neste contexto as técnicas de arteterapia têm por objetivo facilitar a projeção de conflitos inconscientes, sendo esse material submetido à interpretação seguindo o modelo teórico proposto por Freud (REIS, 2014).

Em contrapartida, no Brasil, a história da arteterapia nasce na primeira metade do século XX, contextualizada com a psiquiatria é influenciada tanto pela vertente psicanalítica quanto pela junguiana. Estas encontram-se representadas respectivamente nas figuras de Osório Cesar (1895-1979) e Nise da Silveira (1905-1999), psiquiatras precursores no trabalho com arte vinculado à intervenção terapêutica. Contrapondo métodos agressivos de contenção, ambos trouxeram meios inovadores que possibilitam a expressão e cura através da arte (REIS, 2014). A respeito de Osório Cesar, Andriolo (2003 apud REIS, 2014) afirma que este foi estudante interno no Hospital Psiquiátrico de Juqueri, localizado em Franco da Rocha, região metropolitana de São Paulo, e, a partir de 1925, aí trabalhou como médico ao longo de 40 anos. Em 1925, criou a Escola Livre de Artes Plásticas do Juqueri, e, em 1948, é o organizador da primeira Exposição de Arte do Hospital do Juqueri, no Museu de Arte de São Paulo (CARVALHO; ANDRADE, 1995 apud REIS, 2014). Andriolo (2003 apud REIS, 2014) considera a importância do pensamento de Osório César, em relação ao início da formação do campo da Psicologia da arte no Brasil, onde sua obra representaria um exemplo consistente de leitura freudiana de arte, mesmo que atualmente seja passível de crítica pelo reducionismo da obra artística a uma psicologia individual e patologizante, em prejuízo dos seus aspectos históricos e sociais. Osório César valorizou a arteterapia através de mais de 50 exposições, as quais foram divulgadas a expressão artística de doentes mentais, procurando, com isso, afirmar a dignidade humana desses indivíduos (ANDRADE, 2000 apud REIS, 2014). O método de Osório César era baseado na espontaneidade e na crença de que “o fazer arte já propiciava a ‘cura por si’, por ser um veículo de acesso ao conhecimento do mundo interior” (CARVALHO; ANDRADE, 1995, p.34 apud REIS, 2014, p.146).

Da mesma forma, a psiquiatra Nise da Silveira trabalhava no Centro Psiquiátrico D. Pedro II, em Engenho de Dentro, Rio de Janeiro trouxe o trabalho de arteterapia como método interventivo. Em 1946, assumiu a Seção de Terapêutica Ocupacional, onde os pacientes realizam variadas atividades expressivas, com ênfase em pintura e modelagem, gerando um novo ponto de vista, pois a terapia com arte não deveria ter a finalidade de distrair, mas sim de proporcionar a cura dos internos (REIS, 2014). Reis (2014) relata que em 1952, foi criado, na mesma instituição, o Museu de Imagens do Inconsciente, sendo este um acervo crescente das obras produzidas pelos internos, possuindo mais de 300.000 documentos plásticos, entre telas, papéis e esculturas. Mesmo sendo a pioneira na história da arteterapia no Brasil, Nise da Silveira não aceitava essa denominação ao seu trabalho, preferindo designá-lo terapêutica ocupacional. Sendo um método utilizado em um hospital psiquiátrico, os pacientes orientavam as atividades conforme a própria vontade, fugindo assim da "dinâmica orientada" desenvolvida por Margaret Naumburg. Para Nise da Silveira, "a função terapêutica da arte era permitir a expressão de vivências não verbalizáveis por aqueles que se encontravam imersos no inconsciente." (REIS, 2014, p.146). Apoiando-se na psicologia analítica de Jung, Nise da Silveira visou através destas atividades artísticas permitir não somente dar uma forma ao seu tumulto emocional, mas também transformá-lo por meio dessa expressão. Em 1956 foi viabilizado por ela com a criação da Casa das Palmeiras, instituição pioneira no atendimento de pacientes em regime de portas abertas.

Mesmo os psiquiatras Osório César e Nise da Silveira sendo os principais pioneiros no trabalho com "terapias expressivas no Brasil, o desenvolvimento da arteterapia e sua sistematização no campo específico da Psicologia se deram posteriormente." (REIS, 2014, p. 147). Segundo Andrade (2000 apud REIS, 2014) Maria Margarida M. J. de Carvalho, em 1980, implantou o primeiro Curso de Arteterapia no Instituto Sedes Sapientae, em São Paulo. Esta foi uma psicóloga clínica, professora do Instituto de Psicologia da USP e coordenadora, em 1995, do livro "A Arte Cura? Recursos Artísticos em Psicoterapia". Em 1982, foi criada a Clínica Pomar, no Rio de Janeiro, coordenada por Angela Philippini, onde se oferece curso de formação em arteterapia de orientação junguiana (REIS, 2014). Já em 1990, Reis (2014, p.147) afirma que "outra abordagem entra no cenário da arteterapia brasileira, com a especialização em arteterapia gestáltica por Selma Ciornai, no Sedes Sapientae.". Diante disso, a arteterapia vem evoluindo com agilidade e força outros espaços além da clínica e também outras molduras teóricas.

2.5.1 Técnica Em Arteterapia Analítica

Nessa perspectiva, as técnicas de arteterapia visam a facilitar a projeção de conflitos inconscientes em representações artísticas, sendo esse material submetido à interpretação seguindo o modelo teórico proposto por Carl G. Jung. O universo junguiano em arteterapia orienta no entendimento amplo e universal da produção simbólica, cabendo ao arteterapeuta junto com o criador do símbolo, contextualizar seus significados pertinentes à singularidade e sua historicidade. Diante disso, as atividades expressivas poderão ser tão variadas quanto a criatividade e o treinamento do arteterapeuta possam permitir. De acordo com Reis (2014) existem inúmeras técnicas que podem ser usadas em um trabalho de arteterapia na linha junguiana, propondo-se atividades específicas ou simplesmente disponibilizando ao indivíduo diferentes materiais à sua escolha, tais como: papéis, giz pastel, tintas diversas, aquarela, argila, entre outros. Nise da Silveira, entretanto, utilizou de expressão livre e espontânea dos pacientes, na arteterapia, o psicólogo pode também estruturar as atividades expressivas a partir de alguns objetivos ou temas pertinentes ao caso em questão, tendo por foco com isso a auxiliar a pessoa em seu processo de individuação (REIS, 2014).

Uma técnica muito utilizada na arteterapia junguiana é o desenho ou a pintura de mandalas, sendo está a representação do self e sua energia psíquica e que possui contato direto com o inconsciente coletivo. A função terapêutica de desenhar mandalas está ligada à autodescoberta, isso porque elas registram o estado psíquico do indivíduo em diferentes momentos, representando, a partir de linhas, cores e formas, sua energia e a organização de seu mundo interno (REIS, 2014). Podendo assim, promover insights profundos, conduzindo a pessoa em sua jornada rumo sua individuação. Desta forma, as estratégias arteterapêuticas devem “conduzir à melhor compreensão dos significados emocionais contidos no símbolo e este processo conduz a sentimentos de plenitude e inteireza” (PHILIPPINI, 1995,p. 2). Em quaisquer meios expressivos o objetivo será único, isto é, de facilitar a melhor compreensão do símbolo, intensificando sua função estruturadora. Os símbolos assim devem trazer de acordo com Philippini (1995) a possibilidade de conhecer, compreender, refazer, recuperar, memorar, reparar e transcender. Tendo em vista que o símbolo é uma linguagem metafórica do inconsciente e seu significado contem dentro de si todos os enigmas psíquicos, o arteterapeuta tem assim a capacidade de trazer ao “setting” os instrumentos necessários para viabilizar este processo.

Com isso, os materiais expressivos demonstram-se diversos e com o treinamento adequado e disponibilidade interna, possui-se a capacidade para auxiliar no processo de busca de si. Exibindo assim, a experimentação, as construções, destruições, reconstruções e transformações que o material expressivo propicia e viver em conjunto o desvelamento proporcionado pelo processo de materialização e criação. “Trata-se de um caminho feito de cores, de formas, de significados, por onde passam lembranças, desejos, medos, rancores, afetos e esperanças” (PHILIPPINI, 1995,p. 2). De acordo com Reis (2014) ao se trabalhar com arteterapia na perspectiva junguiana, deve-se evitar o uso da interpretação, por isso, a melhor forma de fazer a leitura de uma mandala é pedindo o próprio indivíduo para entrar em contato com o que desenhou, procurando perceber e integrar os sentidos presentes naquela imagem. O arteterapeuta junguiano necessita assim, de disposição interna para um árduo trabalho de conhecimento e reconhecimento de linguagens expressivas diversas, além de um treinamento teórico específico que abranja a compreensão das expressões psíquicas envolvidos na relação terapêutica, buscando entendimento do simbolismo universal contido na escolha dos materiais. Isso porque “Na arteterapia junguiana, o psicólogo acompanha a pessoa em seu caminho para a autorrealização, dialogando e procurando facilitar essa jornada através da arte.” (REIS, 2014, p. 153) .

3 MÉTODO

Tendo em vista o crescente número de violência doméstica contra mulheres, torna-se necessário a exploração de novos métodos interventivos para auxiliar no processo de individuação desse público feminino.

A partir de um modelo conceitual já definido, o Estudo Conceitual faz uma análise crítica ou comparativa de uma obra, teoria ou modelo já existente. O mapa conceitual, tem por potencial de representar a visão idiossincrática do autor sobre a realidade a qual se debruça a compreender (FILHO; STRUCHINER, 2021). Sendo assim, possibilita um caminho metodológico para ampliar as conexões entre conhecimentos prévios e adquiridos, aproximar àqueles desconhecidos e encará-los de modo a promover a elaboração significativa do Modelo Teórico (FILHO; STRUCHINER, 2021). Desta forma, o objetivo principal da revisão é segundo Filho e Struchiner (2021) ampliar o conhecimento do pesquisador sobre a forma como seu tema de pesquisa está sendo abordado na literatura, aprimorar e aprofundar os conhecimentos e organizar variáveis, conceitos, dimensões e a elaboração de seu modelo teórico. Teve assim, por enfoque a Elaboração Significativa do Modelo Teórico, ao qual segundo Filho e Struchiner (2021) o pesquisador adota um modelo preexistente através de reflexões sobre sua estrutura e formas conceituais através de noções prévias, atua assim criando, adaptando e atualizando constantemente tal estrutura a fim de compreender profundamente sobre o tema em questão.

Segue assim, Filho e Struchiner (2021) determinam os seguintes passos: Inicialmente deve-se realizar a identificação e delimitação do objeto de estudo; Em seguida realizasse o aprofundamento cognitivo e de ideias de experiências prévias; O terceiro passo refere-se a construção de representação de modelo teórico; Com isso, é executada a revisão da literatura sobre o tema, sendo que o objetivo principal da revisão é ampliar o conhecimento do pesquisador sobre a forma como seu tema de pesquisa está sendo abordado na literatura. Após isso, estruturasse o modelo teórico, ao qual o pesquisador confronta os conhecimentos prévios com os novos conhecimentos, a fim de adequar as variáveis no modelo. Realiza-se assim, a submissão de modelo teórico a especialistas a qual tem por finalidade revisar e discutir possíveis alterações para as variáveis, conceitos, dimensões e constructos contidos no modelo teórico desenvolvido pelo pesquisador; Por fim, ocorreu a reestruturação e finalização do modelo teórico. O trabalho foi composto pelas etapas que se seguem:

1 - Seleção das obras;

2 - Leitura e identificação das palavras-chave nas obras selecionadas;

3 – Categorização;

Foram utilizados os seguintes livros: “A Busca do Símbolo” obra de Edward C. Whitmont; “Violência de Gênero” obra de Heleieth I.B. Saffioti; “Gênero, Patriarcado e Violência” obra de obra de Heleieth I.B. Saffioti; “Imagens do Inconsciente” obra de Nise da Silveira; “Jung: Vida e Obra” obra de Nise da Silveira; e “Lei Maria da Penha:LEI N. 11.340/2006: ASPECTOS ASSISTENCIAIS, PROTETIVOS E CRIMINAIS DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO” obra de Alice Bianchini e Luiz Flávio Gomes.

Para sistematização dos dados foram criadas as seguintes categorias de análise:

1. O Processo de Individuação e a Mulher em Sofrimento
2. Arteterapia na Perspectiva Analítica
3. Os Benefícios da Arteterapia Para Mulheres que Sofreram Violência Doméstica

4 RESULTADO E DISCUSSÃO

4.1 O Processo de Individuação e a Mulher em Sofrimento

De acordo com Silveira (2023, p.99) “Todo ser tende a realizar o que existe nele em germe, a crescer, a completar-se. Assim é para a semente do vegetal e para o embrião do animal. Assim é para o homem, quanto ao corpo e quanto à psique.”. Diante disso, o ser humano possui a capacidade de impulsionar e potencializar seus valores inconscientes através da consciência, auxiliando assim em sua transmutação pessoal e potencialização. Porém mesmo com esse potencial, o movimento de individuação acaba por ser trabalhoso e não linear. Ocorre que as relações interpessoais mudam no decurso do desenvolvimento da personalidade, enfaticamente em relações de estreita dependência, de quase fusão com outros seres (SILVEIRA, 2023). Com isso, segundo Silveira (2023, p. 101) “as relações de estreita dependência, de quase fusão com outros seres, gradualmente modificam-se para dar lugar a uma posição de "respeito pelo segredo que é cada vida humana".”. A partir disso, a mulher que encontra-se em um recomeço, isto é, em meio a uma desvinculação com a violência sofrida, possui como visto anteriormente sentimentos de isolamento, desolação, baixa-autoestima, tristeza profundo, ansiedade e entre outros sintomas possíveis que acabam por revelar uma possível perda de contato consigo mesma. Comprovando que a violência pode funcionar como barreira que impede a constituição e/ou o desenvolvimento do espaço intersubjetivo da vítima (SAFFIOTI; ALMEIDA, 1995). Isso porque segundo Gilligan (p.110, 1991 apud SAFFIOTI; ALMEIDA, 1995, p. 13) afirma:

No desenvolvimento de uma compreensão ética pós-convencional, as mulheres enxergam a violência como inerente à desigualdade, ao passo que os homens percebem a limitação de uma concepção de justiça cega às diferenças na vida humana.

Diante disso, destaca-se a potencialização do trabalho psicoterapêutico da abordagem analítica de Carl. G. Jung, ao qual destaca o processo de individuação, sendo este o principal foco deste trabalho de conclusão de curso. Com isso, destacam-se as principais etapas do processo de individuação de Carl G. Jung, este trabalho utiliza da hipótese de utilizar esse movimento com mulheres que sofreram violência

doméstica. Desta forma, descreve-se as principais etapas para a análise do desenvolvimento desta mulher em sofrimento. Através disso, a fase inicial será a qual ocorrerá, de acordo com Silveira (2023) o desinvestimento das falsas roupagens da persona, que caracteriza-se por estabelecer contatos com o mundo exterior, para adaptar-se às exigências do meio onde vive, o indivíduo assume uma aparência que geralmente não corresponde ao seu modo de ser autêntico. A mulher ao se despir da própria personalidade para assumir sua persona referente ao relacionamento, pode acabar apresentando-se mais como os outros esperam que seja, do que realmente é, e isso torna-se evidente em relacionamentos tóxicos e nos quais são relatados violência doméstica. Enfatizando que os moldes da persona são recortes retirados da psique coletiva, as quais podem ser utilizadas como máscaras sociais (SILVEIRA, 2023). A mulher que reinicia sua jornada após uma situação de violência doméstica, pode sentir-se reduzida ao que o agressor lhe delimita, contribuindo para a diminuição da autoestima. Isso porque por meio da persona o indivíduo pode fundir-se aos seus cargos e títulos, ficando reduzido a uma impermeável casca de revestimento (SILVEIRA, 2023). O processo de retirada da máscara da persona pode mostrar-se dolorosa, desta forma, a mulher já vinculada a uma rotulação criada por outro, demonstra considerável sofrimento ao ver-se despida deste rótulo e vendo-se sozinha perante o próprio julgamento. Isso confirma-se, pois de acordo com o IBGE os agressores de mulheres são na maioria companheiros ou ex-companheiros das vítimas, sendo estes o que causam agressões física (52,4%), psicológica (32,0%) e violência sexual (53,3%). Conforme Pesquisa realizada pelo Instituto Avon (2011 apud BIANCHINI; GOMES, 2014, p.146), auxiliou a estabelecer seis motivações comuns tanto às vítimas de agressão para que essas se mantenham passivas, são elas:

(1) medo do agressor; (2) dependência financeira; (3) percepção de que nada acontece com o agressor quando denunciado; (4) preocupação com a criação dos filhos; (5) vergonha de se separar e de admitir que é agredida; e (6) acreditar que seria a última vez.

Este ato de se manter por muito tempo em uma relação tóxica pode por prejudicar a evolução pessoal da mulher, pois seu eu vinculado ao agressor passa a tornar seu ponto de vista possivelmente deturpado sobre si e sobre a sociedade. Poderia criar-se um parêntese, no qual a mulher poderia se questionar “Quem sou Eu sem este ciclo de violência?”. Segundo Silveira (2023, p. 103) “Quando é retirada a máscara que o ator usa nas suas relações com o mundo, aparece uma face desconhecida.”.

Após encarar-se frente ao estranho, mostra-se presente o lado sombrio e obscuro que desagradam e podem até mesmo gerar angústia, isto é, a sombra. Está, de acordo com a psicologia, faz parte da personalidade total, ao qual estão presentes as coisas que não são aceitas no ser humano, que podem ser até mesmos repudiados, e por isso acabam por ser reprimidas, influenciando assim para que sejam projetadas sobre o outro (SILVEIRA, 2023). Por isso, quando existe a resistência a sombra torna-se espessa e negra. Diante disso, a mulher que se despiu de sua persona, que antes foi possivelmente vinculada ao agressor, se vê perante o desafio de reconectar-se e descobrir-se após um evento traumático. Esse movimento pode ser doloroso e irregular, contudo, possui a capacidade de auxiliar no desenvolvimento de autonomia e autoestima. Isso porque Silveira (2023) enfatiza que na sombra podem ser discernidos também traços positivos, tais como, qualidades valiosas que não se desenvolveram devido a condições externas desfavoráveis ou devido o indivíduo não dispor de energia suficiente para levá-las adiante. Sendo assim, a mulher pode encontrar neste processo traços virtuosos da própria personalidade, que antes possivelmente não foram bem desenvolvidos.

Seguido do movimento de conhecer a própria sombra, outra etapa se apresenta, sendo esta, de acordo com Silveira (2023) a confrontação da anima. A anima encerra os atributos fascinantes do "eterno feminino", isto é, o arquétipo do feminino (SILVEIRA, 2023). Depois de ocorrer a retirada da imagem da anima de seu primeiro receptáculo, a mãe no caso, constitui segundo Silveira (2023) um momento transformador na evolução psíquica humana. A anima pode demonstrar como a feminilidade está presente na mulher que foi vítima de violência, ao exprimir seu próprio sentido e percepção do que é o feminino e qual é seu papel nas relações e na sociedade. Deve-se enfatizar que ao viver em uma sociedade machista e patriarcal, a percepção feminina e de como a mulher supera e transforma momentos pós-traumáticos pode ser afetada, resultando assim, em alterações na anima. Exemplo disso, seriam casos em que mães que sofrem abusos de seus parceiros e tornaram esse movimento "natural" pode influenciar quanto a percepção de seus filhos quanto ao ato e de como é a feminilidade, resultando posteriormente em modelos femininos equivocados. Com isso, ao se confrontar com sua anima, a mulher pode estar entrando em contato com modelos equivocados ligados a esta e desenvolve assim a noção de como transformar este movimento antes estabelecido. Esclarecendo a importância desta mudança, pois a anima torna-se uma função psicológica de considerável importância, pois atua como função de relacionamento com o mundo interior, na qualidade de intermediária entre consciente e inconsciente, função de

relacionamento com o mundo exterior na qualidade de sentimento conscientemente (SILVEIRA, 2023).

Da mesma forma, exibe-se o animus, descrito como à masculinidade existente no psiquismo da mulher (SILVEIRA, 2023). Esta masculinidade inconsciente, de acordo com Silveira (2023), pode exprimir-se por sustentações afirmativas a priori, opiniões convencionais, que não resistem ao exame lógico, mesmo não deixando de ser constantemente defendidas com argumentos acirrados. Como citado anteriormente, o histórico da mulher na sociedade é marcado por violências, perseguições e diminuição das mesmas, o que auxilia no prejuízo do ponto de vista destas sobre seu papel ativo no meio social. Ao movimentar-se para além do afetivo, o animus possui a capacidade de condensar as experiências que a mulher vivenciou nos seus encontros com o homem no curso dos milênios (SILVEIRA, 2023). Isto é, ao desenvolver este processo não-linear terapêutico que visa induzir a individuação, a mulher passa a compreender seu real papel na relação que tinha com o agressor e como a mesma pode encontrar meios de metamorfosear a própria realidade, possuindo a capacidade de mover-se do papel de passivo, vítima de violência doméstica, para ativa, mulher que ressignificou a agressão que sofreu e que encontrou-se com o real self. Inicialmente, o primeiro receptáculo do animus será o pai, projetando-se posteriormente para as futuras relações, este também é susceptível de evoluir, de transformar-se. Em hipótese, caso este pai possuísse posicionamento machista, agressivo e patriarcal, esta figura fica perpetuada no inconsciente da mulher e a mesma pode desenvolver pontos de vistas distorcidos quanto ao que é aceitável em relacionamentos e o que é esperado da figura feminina. Existem demasiados aspectos negativos do animus, contudo o mesmo possui seu lado positivo, ao qual tem funções importantes a realizar, mantendo-se atento ao cuidado e integrado pelo consciente, traz à mulher capacidade de reflexão e de autoconhecimento (SILVEIRA, 2023). Exibindo-se assim, como possibilidade de desenvolver a autonomia, autodiscernimento, autoestima e melhora desta mulher que sofreu violência doméstica.

Com o decorrer do processo o centro da personalidade passa a estabelecer-se no self, e a consequência será a totalização do ser, sua esferificação (SILVEIRA, 2023), isso porque o indivíduo não está mais fragmentado internamente. Desta forma, abrange valores mais vastos, absorvidos do imenso patrimônio que a espécie penosamente acumulou nas suas estruturas fundamentais (SILVEIRA, 2023). Diante disso, Silveira (2023) afirma que o indivíduo torna-se ele mesmo, neste caso um ser completo, composto de consciente e inconsciente incluindo aspectos positivos e negativos, masculinos e femininos. “Cria-se uma ordem que transforma o caos em

cosmos”.” (SILVEIRA, 2023, p.115), porém não com uma ordem estática. Sendo assim, o processo de individuação pode ser considerado o eixo da psicologia junguiana, ao qual após o reconhecimento da própria sombra, a dissolução de complexos, liquidação de projeções, assimilação de aspectos parciais do psiquismo, o afundo aos abismos, ao todo o conflito entre consciente e inconsciente, produz um alargamento do mundo interior no qual resulta o centro da nova personalidade, estruturada em meio ao longo labor, não mais coincida com o ego (SILVEIRA, 2023). Metamorfosando e ressignificando episódios agressivos vividos, em potencialização para uma nova jornada e exploração pessoal destas mulheres.

Visando isto, como aliado ao procedimento psicoterapêutico analítico destaca-se a arteterapia, como forma destas mulheres exprimirem-se através do método artístico. Ao qual vinculada a psicologia analítica visa proporcionar o ato de trazer fatores inconscientes à tona e ressignificar conflitos internos estabelecidos, principalmente, devido a ações pós-traumáticas, no caso, a violência doméstica.

4.2 Arteterapia Na Perspectiva Analítica

Desde tempos antiquíssimos manifestações artísticas são evidências psíquicas da coletividade e sincronicamente as representações da singularidade humana. Observa-se assim a relação dos seres humanos com a arte desde o período paleolítico até a atualidade, registrando seu desenvolvimento político, social, religioso, psíquico e físico conforme o passar do tempo. Com isso, Philippini (1998, p. 4-9) alega que a arte, em suas múltiplas manifestações, é o aspecto individual ou coletivo, que possui um precioso documentário psíquico, este sendo profundo e abrangente, e também uma possibilidade de comunicação, transformação e homogeneização das coletividades. Destacando a importância da arte como uma espécie de “impressão digital” cuja representação é subjetivamente pertencente ao seu autor, torna-se assim, evidente a relevância em transformá-la em meio de pesquisa. No caso, este estudo fundamentou-se com ênfase no âmbito terapêutico.

Tendo em vista que este trabalho de graduação baseia sua proposta interventiva em arteterapia, é imprescindível descrever esta. Baseando-se assim, na afirmação de Philippini (1998, p.4-9) que existem inúmeras possibilidades de conceituar arteterapia. Conclui-se desta forma a amplitude em defini-la, isso porque uma de suas descrições é considerá-la como um processo terapêutico decorrente da utilização de meios expressivos, que servem a corporificação de símbolos. Sendo

estes a representação de níveis profundos da consciência e do inconsciente, proporcionando assim “insights” e posteriormente a metamorfose e ampliação de níveis psíquicos. Outra forma de descrever essa técnica é através da Arte, esta por sua vez sendo ampla e abrangente. Não possuindo assim, preocupações estéticas e técnicas, tendo ênfase na expressão e comunicação, resgatando a ampliação de possibilidades criativas.

Possuindo um percurso expressivo que transpassa a configuração de traços através de desenhos, pinturas, escrita, música, entre outras formas expressivas para o indivíduo. Deste modo, a criatividade com suas inúmeras faces, é a matéria prima do trabalho em arteterapia. O processo arteterapêutico constitui-se em delicada construção artesanal que resgata, ativa e expande possibilidades criativas singulares (PHILIPPINI, 1998, p. 4-9). Com isso, o processo de arteterapia pode ser preenchido por meio de símbolos produzidos que conseqüentemente remetem a registros culturais, tais como mitológicos, alquímicos, religiosos e até mesmo conto de fadas. Induz assim, o indivíduo a entrar em contato com reflexões que podem transcorrer da seguinte forma: Quem sou eu?; Do que eu necessito?; O que pretendo realizar?; O que devo transformar?; Qual o meu dom ou talento?. Diante disso, o fazer terapêutico em arteterapia possui um caminho para propiciar a expressão da subjetividade criativa, dando vez e forma a conflitos esquecidos, afetos reprimidos e talentos desusados. Reflexões assim tendem a auxiliar na preparação e estruturação de um espaço criativo interno, sendo essencial para concretização simbólica. O processo terapêutico é assim um trajeto marcado por símbolos, que assinalam e informam sobre estágios da jornada de individuação de cada um.

4.3 Os Benefícios da Arteterapia Para Mulheres que Sofreram Violência Doméstica

Os hematomas e outras manifestações físicas, que podem trazer sequelas para a vida toda, fazem com que a violência física possa ser tratada através de assistência médica. Contudo existem lesões que não são visíveis a “olho nu”. Para tal existem pesquisas que correlacionam à violência distúrbios gastrointestinais, lesões, doenças sexualmente transmissíveis, gravidez não desejada, sentimento de culpa, baixa autoestima, depressão, ansiedade, suicídios (OLIVEIRA et al., 2005; VILLELA, 2008 apud FONSECA; RIBEIRO; LEAL, 2012). Segundo relatos de uma pesquisa de 2003 feita pela Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS) afirmam que as

peças que vivem em contexto violento se encontram em maior risco de sofrer desordens alimentares, alcoolismo e abuso de outras drogas, estresse pós-traumático, depressão, ansiedade, fobias, pânico e baixa autoestima (FONSECA; RIBEIRO; LEAL 2012). Sabendo assim, que além de prejuízos físicos as mulheres vítimas de violência doméstica também sofrem de consequências psicológicas, como ansiedade, depressão, transtorno pós-traumático e entre outras comorbidades psíquicas. Este trabalho de graduação exprime a possibilidade através de análise teórica de utilizar o método de arteterapia com esse nicho de mulheres. Mas nessa posição surge o questionamento “Como a Arteterapia pode auxiliar em casos de mulheres que foram vítimas de violência doméstica?” e “Como poderia auxiliá-las se a situação delas pode ser intervida através de meios judiciais, terapêuticos, psiquiátricos e entre outros?”. Tendo em vista que Jung buscou ampliar sua análise para além de uma possibilidade de investigação de uma abordagem sintomática que necessitava de correção e presumivelmente era causado por distúrbios específicos, a intervenção de casos como este em que mulheres após sofrerem violência doméstica e que se encontram vulneráveis e necessitam reconectar-se a si mesmas pode utilizar através da simbolização de seu sofrimento exprimido por meio da arteterapia uma forma de resignificação e autocompreensão. Isso porque “embora esta abordagem não seja abstrata ou racional, também não pode ser considerada irracional, mais precisamente, ela possui leis e estrutura próprias que correspondem às leis estruturais da emoção e do conhecimento intuitivos” (WHITMONT, 1969, p.19). Whitmont (1969) aponta que respeitar os fatos conhecidos podem apontar para aprofundamentos de desenvolvimento vindouro e para um significado até então não percebido. Desta forma, a patologia pode transformar-se em algo de onde pode surgir uma nova vida, isso porque “...a “doença” tende a tornar-se uma fonte de renovação quando nos pressiona em direção a outro significado da vida” (WHITMONT, 1969, p. 22). Com isso, a arteterapia possui a possibilidade de atuar como auxiliar interventivo nestes casos, isto é, com auxílio de acompanhamento terapêutico, familiar e em alguns casos psiquiátricos. Esta atua como instrumento interventivo para possibilitar a livre expressão de mulheres que devido a esta condição de violência passaram a ter possíveis dificuldades quanto à autoestima, autonomia e visão de mundo.

Ao ser exposta a situações de constante violência, a vítima pode passar a afastar-se de si mesma e das próprias vontades, comprometendo assim seu processo de individuação, de acordo com Carl G. Jung. Entretanto, esquecendo-se de si mesmas as mulheres acabam ocupando-se com a transformação do outro e prejudicando seu processo evolutivo subjetivo. Sendo que as mulheres recebem,

desde o nascimento, um treino específico para conviver com a impotência, em outros termos, aprendem, inclusive através da violência contra ela praticada, a coexistir com a impotência (SAFFIOTI; ALMEIDA, 1995). Com isso, a arteterapia pode demonstrar a possibilidade de melhor contribuir para o crescimento pessoal destas mulheres, pois este método tem o potencial de auxiliar na livre expressão, criatividade, contribui para o autoconhecimento e auxilia quanto ao bem-estar. Compreende-se que mulheres nesta situação acabam por sentirem-se impotentes, depressivas, com baixa autoestima, e entre outros sintomas que geram prejuízos graves à saúde destas. Desta forma, a arteterapia tem de mais benéfico e produtivo terapeuticamente, que é expressar e materializar conflitos e afetos, realizando um conjunto de atos que podemos designar genericamente como: “O FAZER TERAPÊUTICO” (PHILIPPINI, 1998, v.5, 4-9). Sendo a criatividade a matéria prima para o trabalho em arteterapia, a Arte, mostra-se em suas múltiplas manifestações, no aspecto individual e coletivo, um precioso documentário psíquico, profundo e abrangente, e interessante possibilidade de comunicação, transformação e junção das coletividades (PHILIPPINI, 1998, v.5, 4-9). A arteterapia auxilia, segundo Philippini (1998, v.5, 4-9) na ampliação do caminho terapêutico, facilitando a expressão da singularidade criativa de cada um fazendo surgir personagens e possibilidades antes desconhecidos, além de gerar forma a conflitos esquecidos, afetos reprimidos e talentos desusados. Tendo em vista que o processo terapêutico é um trajeto marcado por símbolos, que assinalam e informam sobre estágios da jornada da individuação, sendo esta compreendida como procedimento dificultoso ao qual o indivíduo, que não se divide face a pressões externas, e que assim busca viver plenamente, integrando seus talentos, às suas feridas e ausências psíquicas (PHILIPPINI, 1998, v.5, 4-9). Tratando-se de um processo preferencialmente e predominantemente não verbal, as formas de intervenção que se destinam ao conflito de conteúdos inerentes a processos psíquicos primários e pré-verbais. Após a conclusão das atividades plásticas, a palavra poderá ser produtiva e bem-vinda desde que já seja possível codificar, de forma consciente e inconsistente, experiências subjetivas às vezes muito profundas (PHILIPPINI, 1998, v.5, 4-9). As imagens transmitem certo conhecimento, não através do intelecto, mas sim do efeito desta sobre o sentimento e a intuição, assim servindo de intermediário mais profundo de saber que o conhecimento intelectual (WHITMONT, 1969). Ao executar a atividade de criação artística, os indivíduos tendem a exprimir o processo de simbolização, ao qual essas mulheres podem exhibir seus conteúdos conflitantes internos e inconscientes e ressignificá-los através da arteterapia, dando assim, sentindo a sua dor e auxiliando para o processo de individuação. A abordagem

simbólica por definição aponta para além de si própria e para além daquilo que pode se tornar imediatamente acessível à análise (WHITMONT, 1969). Diante disso, “A percepção desse sentido, que até então não ocorreu, pode apontar na direção de uma cura” (WHITMONT, 1969, p. 20). Isso porque a descoberta do significado destes eventos psíquicos antes obscuros amplia a possibilidade de estruturação da personalidade e contribui na elaboração de maneiras consideravelmente produtivas para a comunicação, interação e o “estar-no-mundo”(PHILIPPINI, 1998, v.5, 4-9).

Por fim, ao utilizar-se da arteterapia a mulher que sofreu violência doméstica passa a possuir a possibilidade de metamorfosear seus conteúdos internos e externos, passando a autoperceber-se de forma real e o mesmo em relação aos acontecimentos críticos em sua vida. Com isso, através da simbolização os conteúdos tornam-se visíveis e a individuação torna-se possível. Entretanto, de acordo com Silveira (2023) a individuação não é equivalente a perfeição, isso pois, o indivíduo que busca individuar-se não possui pretensão em tornar-se perfeito.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando-se o percurso histórico da violência contra mulher e das raízes profundas do patriarcado e presença exacerbada do machismo, o feminino vê-se ameaçado. Para tanto, os números de feminicídios não demonstram declínio e as ações de violência doméstica contra a mulher tornam-se constantemente presentes. Tendo em vista que mulheres que foram vítimas de violência doméstica tendem a apresentar conflitos mentais, como ansiedade, depressão, baixa autoestima e entre outras problemáticas psicológicas que podem prejudicar sua noção de mundo e de si mesma, desta forma, destaca-se a necessidade de intervenções que auxiliem na reconstrução de contato consigo e restabeleça a noções reais de si e do mundo. Indo assim, para além dos danos físicos, a compreensão psicológica destas mulheres que passaram por situações profundas de sofrimento pode auxiliar na autonomia e noção de pertencimento. Desta forma, estabelece-se um questionamento quanto quais meios um profissional deve-se orientar para melhor amparar e contribuir para o bem-estar mental destas mulheres e qual método seria o ideal.

Sabendo que não existe método ideal, pois cada indivíduo é único e reage de forma subjetiva a cada intervenção, este presente estudo visou apresentar quais são os benefícios da arteterapia para mulheres que foram vítimas de violência doméstica através de uma análise conceitual. Isso porque não existem trabalhos que vinculem a arteterapia com mulheres vítimas de violência doméstica, tornando assim, este estudo limitado por se tratar de uma proposta interventiva e não um trabalho executado na prática. Além de exibir temas profundos como a questão da violência contra a mulher, como esta é percebida no Brasil e as tipificações de violência doméstica. Assim como também explorar o processo de individuação de Carl Gustav Jung e sua teoria. E destacar sobre o que é arteterapia e como aplicá-la. Isso sendo permitido através de análise conceitual de estudos e livros que auxiliaram na construção deste trabalho de graduação. Com isso, por meio da análise conceitual de estudos, foi possível realizar a conclusão da possibilidade de reestruturar esse mundo psíquico e impulsionar sua individuação através do método de arteterapia. Compreende-se que há a necessidade de executar esta possibilidade em casos reais para que se possa ter conhecimento sobre as capacidades da arteterapia na transformação individual destas mulheres. Contudo, este trabalho visou realizar um

aprofundamento teórico para que essa possibilidade seja realizada futuramente com grupos de mulheres que passaram por situações de violência doméstica.

Baseando-se nos benefícios que esse método realizou em casos reais defendidos por profissionais renomados como Nise da Silveira, Carl G. Jung e Angela Philippini. Auxiliando assim, na construção da possibilidade de utilizar a arteterapia para com este nicho de mulheres, favorecendo positivamente sua construção de eu e de individuação. Pode auxiliar no desenvolvimento pessoal, pois através da livre expressão, contribuindo assim, para o autoconhecimento e bem-estar. Ao expressar e materializar conflitos internos por meio da arte, a mulher vê-se perante manifestações de seu individual e coletivo, que se mostra abrangente e profundo. Contribui na ampliação do caminho terapêutico, facilitando a expressão da singularidade criativa de surgir possibilidades, além de gerar forma a conflitos esquecidos, afetos reprimidos e talentos desusados. além de proporcionar a materialização de símbolos, tornando-se uma forma de linguagem não verbal para o sofrimento psíquico, dando assim, sentindo a sua dor e auxiliando para o processo de individuação. Sendo que a descoberta do significado destes eventos psíquicos antes obscuros amplia a possibilidade de estruturação da personalidade, contribui na elaboração de maneiras consideravelmente produtivas para a comunicação. Ao realizar a prática com essas mulheres sugerisse a utilização de materiais diversos, não as limitando e deixando de forma livre a expressão, tal como o uso de argilas e materiais de pintura em tela. Diante disso, a mulher em sofrimento pode utilizar este método como forma de compreender sua dor e ressignificar situações traumáticas por meio de expressões artísticas, além de se auto-descobrir como ser independente e subjetivo que possui liberdade de expressão e de manifestar seu ser no mundo. Incentivando assim seu percurso de individuação, ao qual compreenderá-se como um ser único e inteiro, formado por seus pontos positivos e negativos em aliado ao histórico de vida, mas que permanece resiliente e possui a capacidade de gerir os próprios sentimentos e vida. Entretanto, destaca-se a necessidade de acompanhamento psicológico, familiar, social e jurídico para o melhor amparo destas mulheres, necessitando assim, de auxílio interdisciplinar para uma melhor compreensão do caso, exemplo, psicologia jurídica. Ampliando os contatos com outros profissionais para viabilizar processo de desenvolvimento de autonomia e defesa desta mulher.

REFERÊNCIAS

AMARAL, L. B. M. et al. Violência doméstica e a Lei Maria da Penha: perfil das agressões sofridas por mulheres abrigadas em unidade social de proteção. **Revista Estudos Feministas**, v. 24, p. 521-540, 2016.

BAIGORRIA, J. et al. Prevalência e fatores associados da violência sexual contra a mulher: revisão sistemática. **Revista de Salud Pública**, v. 19, p. 818-826, 2017.

BANDEIRA, L. M. Violência de gênero: a construção de um campo teórico e de investigação. **Sociedade e Estado**, v. 29, p. 449-469, 2014.

BIANCHINI, A.; GOMES, L. F. Lei Maria da Penha. **CEP**, v. 1401, ed. 2, 2014.

BRASCO, P. J.; ANTONI, C. Violências intrafamiliares experienciadas na infância em homens autores de violência conjugal. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 40, p. e218119, 2020.

CAMPOS, B.; TCHALEKIAN, B.; PAIVA, V. Violência contra a mulher: vulnerabilidade programática em tempos de SARS-COV-2/COVID-19 em São Paulo. **Psicologia & Sociedade**, v. 32, 2020.

FONSECA, D. H.; RIBEIRO, C. G.; LEAL, N. S. B. Violência doméstica contra a mulher: realidades e representações sociais. **Psicologia & Sociedade**, v. 24, p. 307-314, 2012.

JÚNIOR, J. R. **Marielle**: a mulher à frente da política versus o machismo estrutural/patriarcal no Brasil. *Simpósio Gênero e Políticas Públicas*, v. 5, n. 1, p. 382-396, 2018.

NETTO, L. A. et al. Violência contra a mulher e suas consequências. *Acta paulista de enfermagem*, v. 27, p. 458-464, 2014.

OLIVEIRA, S. R. Violência contra mulheres nos livros didáticos de História (PNLD 2018). **Revista Estudos Feministas**, v. 27, p. e58426, 2019.

PASINATO, W. Oito anos de Lei Maria da Penha. *Revista Estudos Feministas*, v. 23, p. 533-545, 2015.

PAULA, L.; SANT'ANA, C. G. **A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO BRASIL: REPERCUSSÃO PÚBLICA DO MACHISMO ESTRUTURAL**. *Fórum Lingüístico*, v. 19, n. 1, 2022.

PEREIRA, E. M. **A cerâmica na arteterapia: projetos e ações socioculturais como antídoto à violência**. 2018.

PHILIPPINI, A. Mas o que é mesmo Arteterapia. **Revista Imagens da Transformação**, v. 5, p. 4-9, 1998.

PHILIPPINI, A. Universo junguiano e arteterapia. **Imagens da Transformação Revista de Arteterapia**, v. 2, n. 2, p. 4-11, 1995.

REIS, A. C. Arteterapia: a arte como instrumento no trabalho do Psicólogo. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 34, p. 142-157, 2014.

SAFFIOTI, H. O conceito de patriarcado. **SAFFIOTI, H. Gênero, patriarcado, violência. São Paulo: Fundação Perseu Abreu, Expressão Popular**, p. 56-65, 2015.

SAFFIOTI, H.; ALMEIDA, S. S. **Violência de gênero: poder e impotência**. Revinter, 1995.

SILVEIRA, N. **Imagens do inconsciente: com 271 ilustrações**. Editora Vozes Limitada, 2017.

SILVEIRA, N. **Jung: vida e obra**. Paz e Terra, 2023.

SILVA, I. C. B. et al. A violência de gênero perpetrada contra mulheres trans. **Revista Brasileira de Enfermagem**, v. 75, p. e20210173, 2022.

SILVA, L. E. L.; OLIVEIRA, M. L. C. Violência contra a mulher: revisão sistemática da produção científica nacional no período de 2009 a 2013. *Ciência & Saúde Coletiva*, 2011:3523-3532, 2015.

WHITMONT, E. C. **Busca Do Símbolo, a**. Editora Cultrix, 1998.